



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 7.451 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.045.000,00 (seis milhões e quarenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
34	02.02.01 08.244 0062 1125 3.3.90.39.00 01.110.0000	26	02.02.01 08.244 0062 1125 3.3.90.30.00 01.110.0000	5.000,00
255	02.13.02 10.301 0073 2136 3.1.90.94.00 01.310.0000	251	02.13.02 10.301 0073 2136 3.1.90.11.00 01.310.0000	100.000,00
687	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	688	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.91.71.00 01.110.0000	5.920.000,00
746	02.43.01 06.181 0074 2170 3.3.90.49.00 01.110.0000	738	02.43.01 06.181 0074 2170 3.1.90.11.00 01.110.0000	20.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
217	02.10.02 12.365 0066 2130 3.1.90.94.00 02.262.0000	193	02.10.01 12.365 0066 2128 3.1.90.11.00 02.261.0000	50.000,00

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 507.347,38 (quinhentos e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 67.2012-7:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 2

344	02.13.02 10.302 0073 2137 4.4.90.52.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	109.408,37
359	02.13.02 10.302 0073 2178 4.4.90.52.00 05.800.0008		05.800.0008 Transferências Especiais - 202439380001 - Cezinha Madureira-Emenda PIX Federal	397.939,01

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de fevereiro de 2025.

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 501, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Fica vago, a partir de 1º/03/2025, uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB-I, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública PATRICIA APARECIDA MISSE ANTONELI – RE nº 9.802, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2025.04.16997P.

**PORTARIA Nº 502, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Fica vago, a partir de 1º/03/2025, uma vaga do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II PEB-II, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MERCIA MENDONCA MOREIRA DE PAULA– RE nº 10.188, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2024.04.16993P.

**PORTARIA Nº 503, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública MARIA ISMENIA BRAGA GADELHA DOS SANTOS– RE nº 16.003, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A licença de que trata este artigo teve início em 5 de fevereiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica retornar imediatamente às funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 5 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 504, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 20/02/2025 a 05/03/2025, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público GUILHERME ANTONIO DE ANDRADE BERGAMIM– RE 10.567, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 505, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública ISABELA SANTOS DA SILVA - RE 19733, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

A licença de que trata este artigo teve início em 21 de fevereiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2025.

**PORTARIA Nº 506, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 3

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), à servidora pública SELMA SANTOS GOMES BARCELOS - RE 10.553, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA.

A licença de que trata este artigo teve início em 16 de fevereiro de 2025, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2025.

### PORTARIA Nº 507, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica concedida à servidora pública DEBORAH RODRIGUES MATTEUCCI– RE nº 16.060, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 15/03/2016 a 14/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 20/03/2025 a 18/04/2025;

II - 30 (trinta) dias a partir de 03/07/2025 a 01/08/2025;

III- 30 (trinta) dias a partir de 02/10/2025 a 31/10/2025.

### PORTARIA Nº 508, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica concedida a servidora pública DAIANE APARECIDA DA SILVA– RE nº 14.417, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 03/05/2018 a 10/12/2024 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 01 de setembro de 2025 e termino em 30 de setembro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

### PORTARIA Nº 509, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica contratada, a partir de 06/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora MARIA RITA ALVES VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G 40.600.XXX-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 510, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica contratada, a partir de 06/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora CIBELI RAMOS DOS ANJOS, portadora da Cédula de Identidade R.G 42.322.XXX-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 511, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica contratada, a partir de 06/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora TATIANE FREITAS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G 48.541.XXX-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 512, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica contratada, a partir de 06/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora ROSA MARIA VILHA, portadora da Cédula de Identidade R.G 23.568.XXX-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 513, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica contratado, a partir de 06/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 o senhor LEANDRO THOMAZINI CAETANO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G 41.167.XXX-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 514, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica contratada, a partir de 06/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Língua Portuguesa , Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 a senhora ILDACIR FERREIRA QUINTO, portadora da Cédula de Identidade R.G 55.808.XXX-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 4

### PORTARIA Nº 515, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica contratado, a partir de 06/03/2025, para o cargo de Professor de Educação Básica II - PEB II – Educação Física, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024 o senhor SÓCRATES DA SILVA FRESNEDA, portadora da Cédula de Identidade R.G 33.919.XXX-X. A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

### PORTARIA Nº 516, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA – RE Nº 19.661, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.

### PORTARIA Nº 517, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica cessada a designação para responder pelas funções de Diretor de Escola, junto a “E.M.E.B. Maria Gonçalves De Freitas Gonçalves” da servidora pública VALDILENE SOUSA LAGE – RE nº 9834, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, revoga a Portaria nº 173, de 24 de janeiro de 2025.

### PORTARIA Nº 518, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora AGATHA DA SILVA MONTEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 59.955.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 519, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – MATEMÁTICA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor ALCIDES TADEU THAME JUNIOR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.264.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 520, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora BRUNA AMARAL DO CARMO DE BRITO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.092.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 521, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARÃES DE TOLEDO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.389.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 522, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.931.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 523, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora DANIELLE COUTINHO THOMÉ DO NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.877.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 5

### PORTARIA Nº 524, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.596.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 525, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor ED ALVES DE FIGUEIREDO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.788.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 526, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora EDINEUSA SOUSA OLIVEIRA AZEVEDO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.098.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 527, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora GIOVANA VALLEJO DE ALENCAR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 55.616.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 528, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora ISABELLA VASCO DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 55.682.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 529, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora JULIANA GOMES MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.125.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 530, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora KAYTHA E SILVA JORGE BIÁ, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.809.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 531, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora LAÍS MAYARA DE SOUZA DALTON, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.380.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 6

### PORTARIA Nº 532, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.239.xxx.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 533, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora MARCIANA MARIA RAMALHO CONCEIÇÃO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.131.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 534, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor MÁRCIO LEITE RANGON, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.181.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 535, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora MÔNICA MANTOVANI GOULART, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.359.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 536, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora PATRICIA SIMARA PIMENTEL DE MORAIS SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.452.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 537, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor RUBENS KNUPFER COELHO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 24.733.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 538, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora TÂNIA MORAIS DE LIRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.746.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.

### PORTARIA Nº 539, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 6/03/2025, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA, Referência inicial I-A do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, o senhor WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.273.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 02/2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 7

### PORTARIA Nº 540, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, a senhora ANDRESA DE SOUZA SAL, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 53.390.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

### PORTARIA Nº 541, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025, a senhora MELICIA DE SOUZA VAZ, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 39.686.xxx-x, nos termos do art. 16, inciso I e art. 17 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8 da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

### PORTARIA Nº 542, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora BIANCA REIS DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 55.930.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

### PORTARIA Nº 543, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora LETICIA RODRIGUES DE CAMPOS BAPTISTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.305.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

### PORTARIA Nº 544, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica nomeada, a partir de 6/03/2025 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora JOICIELE COSTA CAVALHEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.795.xxx-x.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

### PORTARIA Nº 545, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública GABRIELA GIRALDI CISNEROS – RE nº 19.478, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL VISA Nº 16, de 28 de fevereiro de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo n. 320/2025
Razão Social	BOIRON MEDICAMENTOS HOME ´ PÁTICOS LTDA
CNPJ	07.498.711/0003-49
Assunto	CANCELAMENTO DE CEVS – CNAE 4646-0/01
Decisão	DEFERIDO



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 8

Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000177/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 319/2025
Razão Social	BOIRON MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS LTDA
CNPJ	07.498.711/0003-49
Assunto	CANCELAMENTO DE CEVS – CNAE 4644-3/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000176/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10512/2024
Razão Social	AGV LOGÍSTICA S.A
CNPJ	02.905.424/0069-19
Assunto	LICENÇA SANITÁRIA INICIAL – CNAE 4930-2/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000116/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10673/2024
Razão Social	MA MARQUES CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E ORTODONTIA
CNPJ	24.981.160/0001-27
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000179/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 9999/2024
Razão Social	NEWBEAUTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ	02.138.397/0001-08
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE: 4646-0/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000181/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

PETICIONAMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9859/2024
Razão Social	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A





**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 9

CNPJ	44.649.812/0012-90
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/02
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000173/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 9619/2024
Razão Social	FUJIFILM DO BRASIL LTDA
CNPJ	60.397.874/0008-22
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4645-1/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.001186/24
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 7554/2024
Razão Social	RAIA DROGASIL S/A
CNPJ	61.585.865/2003-20
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 4771-7/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000005/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10940/2024
Razão Social	FACON IND.E COM.DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA-ME
CNPJ	05.773.943/0001-70
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 3250-7/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000171/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 6954/2024
Razão Social	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA
CNPJ	00.190.373/0001-72
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/02
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000096/25



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 10

Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.
-------------	---

Peticionamento	Processo Administrativo n. 9383/2024
Razão Social	KARINA LARISSA STACKFLETH MAIA LTDA
CNPJ	29.891.873/0001-13
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 8630-5/04
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, FICHA DE PROCEDIMENTOS n.: 03.000131/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10551/2024
Razão Social	LUANA DE OLIVEIRA SORIA
CNPJ	43.515.833/0001-06
Assunto	RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA – CNAE 9609-2/06
Decisão	INDEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000132/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10934/2024
Razão Social	FM LOGISTIC DO BRASIL OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ	02.462.805/0024-79
Assunto	ALT.CAD.AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE – CNAE 5211-7/01
Decisão	DEFERIDO
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n.: 03.000183/25
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado do Concurso Público nº 01/2023 e 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 06/03/2025 às 09:00 hrs.

NOME	CARGO
ANDRESA DE SOUZA SAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
MELICIA DE SOUZA VAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
BIANCA REIS DE SOUZA	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
LETICIA RODRIGUES DE CAMPOS BAPTISTA	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
JOICIELE COSTA CAVALHEIRO	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer no Auditório do complexo de saúde – dr. Antônio João Abdalla - av. Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Vila Nova /JORDANESIA – Cajamar/SP. Cajamar de 28 de fevereiro de 2025 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 11

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 002/2025 – SME

#### PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA E AUXILIARES DE SECRETARIA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR - 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, visando efetivar os critérios e procedimentos para a realização do Processo de Alteração de Lotação dos Secretários de Escola e Auxiliares de Secretaria Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, torna público o **RESULTADO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, bem como o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** para concorrência no presente processo, conforme segue:

SECRETÁRIO DE ESCOLA						
CLAS.	NOME	RE	PONTUAÇÃO	ESCOLA DE LOTAÇÃO ATUAL	CARGO	Parecer
1	Mairê Ferreira Nunes	9.867	6.539	EMEB Elaine Margarete Meneguim da Silva, Profª	Secretário de Escola	Deferido
2	Regiane Rodrigues Baptista	13.802	6.118	EMEB Iran Gonçalves Carnaúba	Secretário de Escola	Deferido
3	Egler Francisco Villela Paulino	13.786	4.692	EMEB Arnaldo Correa da Silveira	Secretário de Escola	Deferido
4	Matheus Guilherme Biselli da Cruz	13.931	4.548	EMEB Josué Moreira Sena	Secretário de Escola	Deferido
5	Cinara da Silva Coelho	14.477	3.991	EMEB Ione Ferreira Couto da Silva, Profª	Secretário de Escola	Deferido
6	José Alexandre Almeida dos Reis	18.276	1.276	EMEB Realino da Costa Pinto Filho, Ver.	Secretário de Escola	Deferido
7	Marcus Vinicius Silva Depizzoli	18.701	927	EMEB Odir Garcia Araújo – Profª	Secretário de Escola	Deferido
8	Leticia Bruna Martins Oliveira	19525	350	EMEB Antonio Carlos Carvalho, Prof.	Secretário de Escola	Deferido

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR						
CLAS.	NOME	RE	PONTUAÇÃO	ESCOLA DE LOTAÇÃO ATUAL	CARGO	Parecer
1	Sheila de Oliveira Alves	14.228	5.717	EMEB Antonio Carlos Carvalho, Prof.	Auxiliar de Secretaria	Deferido
2	Simone Keiko Maebara	14.316	4.302	EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves	Auxiliar de Secretaria	Deferido
3	Bárbara Juliany de Oliveira Zago	18.174	1.307	EMEB Odir Garcia Araújo – Profª	Auxiliar de Secretaria	Deferido
4	Jéssica da Silva Santos	18.760	879	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	Auxiliar de Secretaria	Deferido
5	Cristiane Alves Landell	19.615	322	EMEB Fernando Pupo Massagardi	Auxiliar de Secretaria	Deferido
6	Adriana Dias Souza Santos	19.607	309	EMEB Lucy Aparecida Bertoncini, Profª	Auxiliar de Secretaria	Deferido
7	Vanessa Ranielly Carneiro de Lima	19.740	252	EMEB Elizete Henrique da Silva, Profª	Auxiliar de Secretaria	Deferido
8	Bianca Betina Batista Barbosa	19.831	94	EMEB Guilhermina do Couto Oliveira	Auxiliar de Secretaria	Deferido

Cajamar, 28 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Régis Souza  
Secretário Municipal de Educação



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 12

#### Cerimônia de Posse e Integração

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 02/2024 e Processo Seletivo nº 01/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse e/ou integração que será realizada no dia 06/03/2025 às 09:00h.

#### Lista dos candidatos do Concurso Público nº 02/2024:

NOME	CARGO
GIOVANA VALLEJO DE ALENCAR	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB
JULIANA GOMES MOREIRA	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB
CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARÃES DE TOLEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I (PCD)
EDINEUSA SOUSA OLIVEIRA AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS
RUBENS KNUFFER COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS
DANIELLE COUTINHO THOMÉ DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
KAYTHA E SILVA JORGE BIÁ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
TÂNIA MORAIS DE LIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
BRUNA AMARAL DO CARMO DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
ÁGATHA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
PATRICIA SIMARA PIMENTEL DE MORAIS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
LAÍS MAYARA DE SOUZA DALTON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
MÁRCIO LEITE RANGON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
MARCIANA MARIA RAMALHO CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE
ISABELLA VASCO DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE
MÔNICA MANTOVANI GOULART	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE
WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA
ED ALVES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA
ALCIDES TADEU THAME JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA (PCD)

#### Lista dos candidatos Processo Seletivo nº 01/2024:

NOME	CARGO
MARIA RITA ALVES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
CIBELI RAMOS DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
TATIANE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
ROSA MARIA VILHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
LEANDRO THOMAZINI CAETANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS
ILDACIR FERREIRA QUINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA
SÓCRATES DA SILVA FRESNEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 13

Os candidatos convocados acima, devem comparecer no Auditório do Complexo de Saúde de Cajamar, situado à Av. Dr. Antônio João Abdala, 1500 - Cristais, Cajamar/SP. Cajamar, 28 de fevereiro de 2025. Secretaria Municipal de Educação.

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Processo Seletivo nº 01/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, conforme segue:

#### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

**DATA: 06/03/2025 – Quinta-feira**

**HORÁRIO: A partir das 11:00hs**

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
24	MARIA RITA ALVES VIEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
26	CIBELI RAMOS DOS ANJOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
27	TATIANE FREITAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I
28	ROSA MARIA VILHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
10	LEANDRO THOMAZINI CAETANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - CIÊNCIAS

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
5	SÓCRATES DA SILVA FRESNEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CL	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
9	ILDACIR FERREIRA QUINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 28 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado Concurso Público nº 02/2024, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse e/ou integração que será realizada no dia 03/02/2025, conforme segue:

#### ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

**DATA: 06/03/2025 – Quinta-feira**

**HORÁRIO: A partir das 13:00hs**

**ENDEREÇO:** Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

**LOCAL:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
-------	----	-------------------	------



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 14

401 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB	4	GIOVANA VALLEJO DE ALENCAR	103068
401 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB	7	JULIANA GOMES MOREIRA	104435

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	27	DANIELLE COUTINHO THOMÉ DO NASCIMENTO	105974
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	28	KAYTHA E SILVA JORGE BIÁ	104399
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	32	TÂNIA MORAIS DE LIRA	104144
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	33	LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ANDRADE	103863
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	34	BRUNA AMARAL DO CARMO DE BRITO	106771
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	37	DANIELA NASCIUTTI GONTIJO DOS SANTOS	104622
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	38	ÁGATHA DA SILVA MONTEIRO	106097
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	39	PATRÍCIA SIMARA PIMENTEL DE MORAIS SILVA	102981
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	40	LAIS MAYARA DE SOUZA DALTON	106079
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	43	DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	106552
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	45	MÁRCIO LEITE RANGON	100353

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
402 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARÃES DE TOLEDO	101036

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	2	MARCIANA MARIA RAMALHO CONCEIÇÃO	102968
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	3	ISABELLA VASCO DE PAULA	100470
403 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE	5	MONICA MANTOVANI GOULART	105340

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	2	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	101688
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	3	ED ALVES DE FIGUEIREDO	106527

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	2	EDINEUSA SOUSA OLIVEIRA AZEVEDO	105914
408 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - INGLÊS	3	RUBENS KNUPFER COELHO	100892



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 15

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
410 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - MATEMÁTICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	ALCIDES TADEU THAME JUNIOR	100738

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horários indicados.

Cajamar, 28 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

#### 7ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

#### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2024, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	29	CRISTINA APARECIDA DUARTE	20066	64
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	30	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	21478	64
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	31	ANA PAULA FLORENCIO PESSOA SILVA	21070	64
11 - Professor de Educação Básica I - PEB I	32	VANDERLENE MECHE DA CRUZ	21401	64

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
12 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Arte	5	ADRIANA SANTOS FARIAS	20901	40

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
13 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Ciências	13	SIMONE MARIA DA SILVA	20802	32

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
16 - Professor de Educação Básica II - PEB II - História	5	LUCAS CARAN BONTEMPI	21122	60

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
18 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Língua Portuguesa	10	JOSAFÁ DE JESUS SANTOS	20684	44

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	16	JORGE LUIZ PAIXÃO DE ANDRADE	20557	44
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	17	RENATO PIGASSI KURJATA	21206	44
19 - Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática	18	LILIANE DAS GRACAS CORNELIO AMORIM	20533	40

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **06/03/2025**, quais sejam **06/03/2025**, **07/03/2025** e **10/03/2025**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 16

Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG e CPF do cônjuge; RG, CPF e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 28 de fevereiro de 2025. Secretária Municipal de Educação.

### CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP. Aos dias 21 de fevereiro de 2025 teve início a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) na forma híbrida. Estiveram presentes os MEMBROS TITULARES: Sr. Rafael Silveira Mendes Cardoso (on-line), representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sr. Rodrigo Fernandes Clemente (online) – representante do eixo da Educação, Cultura e Esportes, Sra. Patricia Hamassaki Maciel (presencial) – representando a Controladoria Geral do Município; Sra. Beatriz Fernandes das Dores (presencial) – representando da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação. SUPLENTE: Sr. Gabriel Vinicius Costa Bachareli (presencial) - representando a Controladoria Geral do Município. Ausente a Conselheira Sra. Marina Carreira Garcia e a Conselheira Sra. Leydiane Alves do Nascimento. Patricia deu início aos trabalhos cumprimentando e agradecendo a presença de todos os membros. Explanou que, conforme definido anteriormente, haveria um representante da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade na reunião, para tratar sobre os assuntos pertinentes à secretaria. Apresentou o Sr. Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, representante da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade e passou a palavra aos membros. Rafael perguntou a respeito da segurança nas escolas, sobre o efetivo de guardas e as rondas escolares. Luiz falou sobre o Programa Escola Segura, que assiste mais de 18 mil alunos, e sobre as ações que estão sendo desenvolvidas para ampliar o monitoramento e segurança em cada escola. Rafael perguntou sobre os totens de monitoramento presentes na cidade e sua funcionalidade. Luiz informou que os totens estão sendo renovados e são feitos testes recorrentes neles. Explicou sobre o funcionamento da Secretaria de Segurança, Defesa e Mobilidade: trouxe como exemplo as rondas, que são feitas estrategicamente por análises. Rafael perguntou se em Cajamar existe algum programa para que a vizinhança converse diretamente com a corporação, para auxiliar e acompanhar as atividades da guarda. Luiz informou que além do CONSEG, a Guarda Civil Municipal está sempre próxima da população, para acolher sugestões e demandas. Aproveitou para explicar também a respeito da importância da Casa de Acolhimento da Mulher e de ações relacionadas ao assunto. Patricia perguntou sobre o canil da Guarda Civil Municipal. Fabiano Galvão explicou que o canil é muito importante para o combate ao tráfico de drogas, que os cachorros são bem tratados e treinados, para servir de apoio em inúmeras atividades. Rafael perguntou se a Guarda Civil Municipal possui atribuições sobre demandas de trânsito. Fabiano Galvão informou que existe lei e decreto que atribui aos guardas municipais, que se habilitarem, fazerem blitz e lavrarem infrações de trânsito. Comentou que embora os agentes de trânsito atuem 24 horas por dia, o apoio da guarda auxilia na cobertura do município. Rafael perguntou se existem jovens-aprendizes na corporação. Fabiano Galvão explicou sobre o projeto da Guarda Mirim. Referente ao canil, Rafael perguntou sobre como funciona o treinamento dos cães. Fabiano Galvão explicou que existem guardas capacitados para aplicarem o treinamento. Patricia perguntou aos membros se havia mais algum questionamento. Finalizado o assunto, agradeceu a presença do representante da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade e deu sequência aos trabalhos. Falou a respeito da fase do Chamamento Público e em seguida perguntou para a secretária Beatriz sobre a contabilização das faltas da conselheira Leydiane. Beatriz informou que a conselheira acumulou 5 faltas seguidas (injustificadas), dessa forma, ficou formalizada a saída da conselheira Leydiane do conselho. Após isso, Patricia lembrou sobre o tema sugerido pelos conselheiros para a próxima reunião, onde será expedido ofício para a Secretaria Municipal de Emprego e Relações de Trabalho para tratar assuntos referente aos serviços da secretaria. Ficou acordado que a próxima reunião será realizada no dia 21/03/2025 às 09h:00min. Nada mais havendo para constar, eu, Beatriz, lavro a seguinte ata.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 594/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de videomonitoramento, incluindo a implantação de sistema de imagens CFTV, ambos com comunicação por intranet fibra ótica, sistema de câmeras LPR (leitura de placas veiculares) com integração aos órgãos de segurança pública estaduais e ou federais (“Detecta” da SSP/SP, “Alerta Brasil” da PRF e “Cortex” do Ministério da Justiça) com





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 17

fornecimento de todos os equipamentos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento do sistema na forma de comodato, responsabilidade de manutenções preventivas e corretivas de todo o sistema ofertado, bem como a montagem da estrutura da sala do CECOM, conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/03/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/03/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 20/03/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 28 de fevereiro de 2025

Leandro Morette Arantes - Secretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 1º Quadrimestre

RF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES (a))	INSCRITAS EM RESERVAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	(R\$ Milhões - 12 Meses)													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.121.861,71	29.623.311,07	30.083.737,83	31.066.204,70	31.463.400,14	31.839.838,24	31.861.792,93	27.037.997,28	18.936.122,43	29.842.712,76	29.444.260,94	33.986.685,88	356.008.483,88	18,00
Pessoal Ativo	27.366.696,26	25.866.246,37	26.304.765,85	27.176.648,78	27.623.185,05	27.671.829,86	26.088.665,90	23.123.192,86	16.629.385,82	25.862.981,64	25.423.987,60	28.036.402,86	305.158.020,95	18,00
Vencimentos e Outras Despesas Variáveis	23.628.373,37	22.091.681,55	22.405.722,46	23.061.007,48	23.645.551,15	23.704.553,77	22.122.514,37	21.590.158,85	22.315.434,31	21.876.821,00	22.492.709,67	24.533.718,97	283.470.286,95	18,00
Obrigações Patronais	3.738.132,89	3.774.564,82	3.899.033,09	4.114.541,30	3.976.606,90	3.987.275,79	3.963.121,59	1.533.034,01	7.286.078,79	3.988.160,64	2.930.677,93	6.509.356,11	22.087.744,00	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.756.045,45	3.757.065,70	3.778.982,28	3.899.655,92	3.841.242,09	3.868.005,68	5.776.127,03	3.914.804,42	3.906.766,91	3.979.731,12	4.020.873,34	5.960.122,99	50.450.452,93	-
Aposentados, Reserva e Reformas	3.195.827,12	3.189.059,01	3.218.680,43	3.332.737,72	3.284.226,39	3.302.253,74	4.919.755,23	3.319.930,15	3.327.672,78	3.364.111,23	3.395.479,23	5.048.396,11	42.898.129,18	-
Pensões	560.218,33	568.006,69	560.301,85	557.918,20	557.015,70	565.751,94	856.371,78	594.874,27	579.094,13	615.619,87	625.394,11	911.736,88	7.552.323,75	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (I 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com Pessoal não Enquadramento Organizationalmente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (I 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.756.045,45	3.757.065,70	3.936.942,17	4.018.265,67	4.088.347,80	4.408.008,68	5.776.127,03	3.914.804,42	3.906.766,91	4.041.073,56	4.048.120,17	6.462.488,12	52.081.052,68	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	419.645,84	419.645,84
Decretos de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82.689,29	82.689,29
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50.450.452,93	-
Inativos e Pensionistas com Racionos Vinculados	3.756.045,45	3.757.065,70	3.778.982,28	3.899.655,92	3.841.242,09	3.868.005,68	5.776.127,03	3.914.804,42	3.906.766,91	3.979.731,12	4.020.873,34	5.960.122,99	50.450.452,93	-
Agentes Contrat. de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parcelas dedutíveis ref ao piso do Enf. Têc de Enf. Aus. de Enf. e Patriteta (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	157.959,89	127.609,75	217.105,71	540.000,00	-	-	-	61.342,44	24.246,83	-	1.128.264,62	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.366.696,26	25.866.246,37	26.146.795,66	27.047.939,03	27.406.082,34	27.131.829,86	26.088.665,90	23.123.192,86	16.629.385,82	25.801.639,20	25.399.140,77	27.524.067,73	303.927.431,20	18,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	984.511.974,53	
(C) Transf. Obrigatórias da União Relativas às Empresas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	81.000,00	
(C) Transf. Obrigatórias da União Relativas às empresas de bandeira (art. 166, §16, da CF)		
(C) Transf. Reforço aos Agentes Combat. de Saúde e de Combate às Endemias (CF, art. 198, III)		
(C) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL (V) = (IV - V - VI)	984.430.974,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)	303.927.449,20	30,87
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	551.592.726,25	54,90
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (0,92 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	505.013.089,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do art. 20 da LRF)	478.433.453,63	48,60

FONTE: Sistema CECOM Unidade Responsável: CONTABILIDADE - Encerrado: 31/03/2025 às 17:04:22. Arquivo Depósito no dia 24/02/2025 às 17:04:22.

1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município

Tabela 1.2

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
	<<Exercício em que se iniciou o limite>>			<<Exercício do primeiro período seguinte>>		
	<<Quadrimestre/Semestre>>		<<Primeiro período seguinte>>	<<Segundo período seguinte>>		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Ratador mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
					Ratador Realizado (g) = (f - a)	Limite (h) = (a) - g
						% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal						



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

### Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>326.399.581,29</b>	<b>414.926.684,00</b>	<b>420.865.226,16</b>	<b>466.030.375,44</b>
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	326.399.581,29	414.926.684,00	420.865.226,16	466.030.375,44
Empréstimos	-	-	-	-
Interna				
Externa				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	146.087.395,54	235.252.875,28	215.514.815,48	242.975.526,62
Interna	146.087.395,54	235.252.875,28	215.514.815,48	242.975.526,62
Externa				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	180.312.185,75	179.673.808,72	205.350.410,68	223.054.848,82
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	180.312.185,75	179.673.808,72	205.350.410,68	223.054.848,82
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>24.144.114,72</b>	<b>42.004.130,50</b>	<b>22.333.583,62</b>	<b>45.377.808,43</b>
Disponibilidade de Caixa	20.791.182,56	36.121.945,66	33.572.890,59	32.010.127,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.074.066,88	118.301.415,04	62.546.626,54	69.750.633,85
(-) Restos a Pagar Processados	46.354.401,44	70.232.239,15	84.579.665,33	25.062.930,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.928.482,88	11.947.230,23	11.539.851,80	12.677.575,20
Demais Haveres Financeiros	3.352.932,16	5.882.184,84	11.239.306,97	13.367.680,59
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>302.255.466,57</b>	<b>372.922.553,50</b>	<b>443.198.809,78</b>	<b>420.652.567,01</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	839.291.036,05	892.355.900,07	943.933.305,69	984.511.974,53
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (V)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	81.000,00
<b>RCL PARA LIMITE DE ENVIDUAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>838.891.036,05</b>	<b>891.955.900,07</b>	<b>943.533.305,69</b>	<b>984.430.974,53</b>
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (LVI)	38,91	46,52	44,61	47,34
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	36,03	41,81	46,97	42,73
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?>	1.006.669.243,26	1.070.347.080,08	1.132.239.966,83	1.181.317.169,44
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <?>	906.002.318,93	963.312.372,07	1.019.015.970,15	1.063.185.452,50
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	11.229.629,72	11.229.629,72	11.229.629,72	24.793.672,57
PASSIVO ATUARIAL	616.424.855,20	616.424.855,20	616.424.855,20	680.545.762,24
RP NÃO-PROCESSADOS	2.531.721,95	338.248.303,05	202.065.731,30	2.398.710,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPOSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 17:04:50. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 17:04:50.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 19

Tabela 2.1

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			<Exercício do terceiro período seguinte>		
	<Quadrimestre base>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Valores Percentuais	Limite Máximo (A)	% DCL (B)	% Excedente (B - A)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (C = (B-A) x 0,25)	Limite (D = B-D)	% DCL (E)	Produto Residual (F = D-E)	Limite (N = E)	% DCL (I)	Produto Residual (J = I-H)	Limite (K = L)	% DCL (L)

Tabela 2.2

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	DCL	3º Quadrimestre Excedente*	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

\* O excedente em relação ao limite agrado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1:15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1:15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

### Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	839.291.036,05	892.355.900,07	943.933.305,69	984.511.974,53
(-) TRANSF DE EMEN INDIVIDUAIS (ART. 166-A, §1º, DA CF) (VII)	400.000,00	400.000,00	400.000,00	81.000,00
RCL PARA LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	838.891.036,05	891.955.900,07	943.533.305,69	984.430.974,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?>	184.556.027,93	196.230.298,02	207.577.327,25	216.574.814,40
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <?>	166.100.425,14	176.607.268,22	186.819.594,53	194.917.332,96
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 24/02/2025, às 17:05:08. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 17:05:08.

1. Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Nota:

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Quadrimestre

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

1,00

<u>OPERACÕES DE CRÉDITO</u>	<u>VALOR REALIZADO</u>	
	<u>No Quadrimestre de Referência</u>	<u>Até o Quadrimestre de Referência (a)</u>
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	49.588.356,30	109.588.356,30
Interna	49.588.356,30	109.588.356,30
Empréstimos	49.588.356,30	109.588.356,30
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>49.588.356,30</b>	<b>109.588.356,30</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	984.511.974,53	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, DA CF) (V)	81.000,00	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (VI) = (IV - V)	984.430.974,53	-
Operações Vedadas (VII)	-	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	109.588.356,30	11,13
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	157.508.955,92	16,00
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	141.758.060,33	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	68.910.168,22	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	<u>VALOR</u>	<u>% SOBRE A RCL</u>
Parcelamentos de Dívidas	223.054.848,82	22,66
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	223.054.848,82	22,66
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 17:05:10. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 17:05:10.

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 <Medidas Corretivas>

Notas:

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 22

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Quadrimestre

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i)=(g-h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>34.877.102,53</b>	<b>7.713.042,38</b>	<b>13.480.793,52</b>	<b>312.012,19</b>	-	-	<b>13.371.254,44</b>	<b>1.355.435,07</b>	-	<b>12.015.819,37</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	34.877.102,53	7.713.042,38	13.480.793,52	312.012,19	-	-	13.371.254,44	1.355.435,07	-	12.015.819,37
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>34.873.531,32</b>	<b>760.292,13</b>	<b>3.108.802,78</b>	<b>30.359,78</b>	-	-	<b>30.974.076,63</b>	<b>700.903,30</b>	-	<b>30.273.173,33</b>
Recursos Vinculados à Educação	6.552.476,09	7.673,53	2.728.907,83	-	-	-	3.815.894,73	8.890,08	-	3.807.004,65
Transferências do FUNDEB	4.130.566,27	7.673,53	2.725.905,83	-	-	-	1.396.986,91	-	-	1.396.986,91
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.421.909,82	-	3.002,00	-	-	-	2.418.907,82	8.890,08	-	2.410.017,74
Recursos Vinculados à Saúde	3.528.602,70	738.291,55	176.248,31	1.034,78	-	-	2.613.028,06	80.732,96	-	2.532.275,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	361.878,29	204.523,15	14.186,91	14,78	-	-	143.153,45	58.865,02	-	84.288,43
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.166.724,41	533.768,40	162.061,40	1.020,00	-	-	2.469.874,61	21.867,94	-	2.447.986,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.316.488,42	10,00	203.646,64	29.325,00	-	-	1.083.506,78	37.351,29	-	1.046.155,49
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.719.494,30	14.217,05	-	-	-	-	1.705.277,25	-	-	1.705.277,25
Transferências de Convênios e Instr. Congêneras (exceto Educ., Saúde e Assist.)	1.719.494,30	14.217,05	-	-	-	-	1.705.277,25	-	-	1.705.277,25
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	12.757.159,12	100,00	-	-	-	-	12.757.059,12	573.908,97	-	12.183.150,15
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	8.417.778,54	-	-	-	-	-	8.417.778,54	569.630,79	-	7.848.147,75
Recursos de Aquisição de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Prev)	4.339.380,58	100,00	-	-	-	-	4.339.280,58	4.278,18	-	4.335.002,40
Outras Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Extraorçamentários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações	8.999.310,69	-	-	-	-	-	8.999.310,69	-	-	8.999.310,69
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (IV) = (I + II - III)</b>	<b>69.750.633,85</b>	<b>8.473.334,51</b>	<b>16.589.596,30</b>	<b>342.371,97</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>44.345.331,07</b>	<b>2.056.338,37</b>	<b>-</b>	<b>42.288.992,70</b>

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 17:05:13. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 17:05:13.

Nota:

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 3º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7		1,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O MÊS			
Receita Corrente Líquida		984.511.974,53			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		984.430.974,53			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa Com Pessoal		984.430.974,53			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		303.927.449,20			30,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		531.592.726,25			54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		505.013.089,94			51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		478.433.453,63			48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR		% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida		420.652.567,01			42,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		1.181.317.169,44			120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR		% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas		-			-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		216.574.814,40			22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR		% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		109.588.356,30			11,13
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		157.508.955,92			16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-			-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		68.910.168,22			7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		2.056.338,37			42.288.992,70

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 17:05:13. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 17:05:13.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 24

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

#### Tabela 1 - Balanço Orçamentário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 6º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.178.413.860,00	1.249.430.580,61	198.997.435,74	15,93	1.158.107.790,35	92,69	91.322.790,26
RECEITAS CORRENTES	1.042.682.860,00	1.106.491.471,39	188.346.734,48	17,02	1.033.692.357,45	93,42	72.799.113,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	328.393.700,00	338.957.414,74	53.953.605,36	15,92	313.255.418,61	92,42	25.701.996,13
Impostos	300.418.400,00	310.767.695,23	51.784.483,65	16,66	290.140.622,17	93,36	20.627.073,06
Taxas	27.975.300,00	28.189.719,51	2.169.171,71	7,69	23.114.796,44	82,00	5.074.923,07
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	50.246.000,00	50.784.000,00	7.879.429,99	15,52	47.453.997,62	93,44	3.330.002,38
Contribuições Sociais	36.193.000,00	36.193.000,00	5.349.740,26	14,78	32.691.040,83	90,32	3.501.959,17
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.053.000,00	14.591.000,00	2.529.689,73	17,34	14.762.956,79	101,18	171.956,79
RECEITA PATRIMONIAL	53.012.900,00	54.455.719,40	4.644.563,15	8,53	25.319.289,28	46,50	29.136.430,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	53.012.900,00	54.455.719,40	4.644.563,15	8,53	25.319.289,28	46,50	29.136.430,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	-	-	24,32	1,62	1.475,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	-	-	24,32	1,62	1.475,68
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	588.665.360,00	639.179.277,25	117.108.022,36	18,32	624.975.533,01	97,78	14.203.744,24
Transferências da União e de suas Entidades	119.798.360,00	143.433.349,53	20.469.743,48	14,27	120.492.084,59	84,01	22.941.264,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	347.713.000,00	373.880.731,72	73.522.866,93	19,66	379.878.112,10	101,60	5.997.380,38
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	22.000,00	53.196,00	1.345.994,82	2.530,26	1.677.141,17	3.152,76	1.623.945,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	121.132.000,00	121.812.000,00	21.769.417,13	17,87	122.928.195,15	100,92	1.116.195,15
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.363.400,00	23.113.560,00	4.761.113,62	20,60	22.688.094,61	98,16	425.465,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.941.000,00	11.941.000,00	2.150.127,72	18,01	10.674.921,71	89,40	1.266.078,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100,00	2.100,00	20.354,12	969,24	3.596.030,75	171.239,56	3.593.930,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	10.420.300,00	11.170.460,00	2.590.631,78	23,19	8.417.142,15	75,35	2.753.317,85





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 25

RECEITAS DE CAPITAL	135.731.000,00	142.939.109,22	10.650.701,26	7,45	124.415.432,90	87,04	18.523.676,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	135.000.000,00	135.000.000,00	197.334,59	0,15	109.588.356,30	81,18	25.411.643,70
Operações de Crédito - Mercado Interno	135.000.000,00	135.000.000,00	197.334,59	0,15	109.588.356,30	81,18	25.411.643,70
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	731.000,00	7.939.109,22	10.848.035,85	136,64	14.827.076,60	186,76	6.887.967,38
Transferências da União e de suas Entidades	705.000,00	4.405.000,00	10.001.211,06	227,04	12.301.211,06	279,26	7.896.211,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	2.346.462,34	-	-	189.000,00	8,05	2.157.462,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	22.000,00	1.187.646,88	846.824,79	71,30	2.336.865,54	196,76	1.149.218,66
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.585.000,00	71.585.000,00	11.573.758,83	16,17	44.688.670,99	62,43	26.896.329,01
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.249.998.860,00	1.321.015.580,61	210.571.194,57	15,94	1.202.796.461,34	91,05	118.219.119,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.249.998.860,00	1.321.015.580,61	210.571.194,57	15,94	1.202.796.461,34	91,05	118.219.119,27
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.249.998.860,00	1.321.015.580,61	210.571.194,57	15,94	1.202.796.461,34	91,05	118.219.119,27
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	33.141.489,91	-	-	33.141.489,91	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	33.141.489,91	-	-	33.141.489,91	-

  

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.082.271.160,00	1.203.472.570,52	87.861.908,56	1.103.468.609,22	100.003.961,30	175.230.826,75	1.101.412.270,85	102.060.299,67	1.091.631.162,65	2.056.338,37
DESPESAS CORRENTES	920.000.660,00	1.003.829.643,64	67.352.505,58	922.751.761,59	81.077.882,05	139.774.842,96	921.330.484,75	82.499.158,89	911.558.376,55	1.421.276,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	357.510.424,00	360.915.990,42	71.207.027,90	354.508.944,78	6.407.645,64	71.258.508,94	354.508.326,78	6.407.663,64	353.943.691,57	18,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.371.536,00	27.083.036,00	655.679,89	27.083.036,00	-	4.581.526,98	27.083.036,00	-	27.083.036,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.118.700,00	615.830.617,22	4.510.202,21	541.160.980,81	74.670.236,41	63.894.807,04	539.739.121,87	76.091.495,25	530.531.448,98	1.421.238,84
DESPESAS DE CAPITAL	156.470.500,00	199.642.926,88	20.509.402,98	180.716.947,63	18.926.079,25	35.455.983,79	180.081.786,10	19.561.140,78	180.072.786,10	635.061,53
INVESTIMENTOS	138.970.500,00	176.582.826,88	15.978.152,43	157.711.058,46	18.871.768,42	30.159.338,31	157.075.996,93	19.506.829,95	157.066.996,93	635.061,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000.000,00	5.944.000,00	943.787,77	5.943.787,77	212,23	943.787,77	5.943.787,77	212,23	5.943.787,77	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.500.000,00	17.116.100,00	3.587.462,78	17.062.001,40	54.098,60	4.352.857,71	17.062.001,40	54.098,60	17.062.001,40	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	70.774.200,00	56.551.000,00	1.643.821,11	51.082.138,57	5.448.861,43	3.727.775,53	51.082.138,57	5.448.861,43	44.265.494,59	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.153.045.360,00	1.260.023.570,52	89.505.729,67	1.154.550.747,79	105.452.822,73	178.958.602,30	1.152.494.409,42	107.509.161,10	1.135.896.657,24	2.056.338,37
AMORTIZAÇÃO DA DIV. REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.153.045.360,00	1.260.023.570,52	89.505.729,67	1.154.550.747,79	105.452.822,73	178.958.602,30	1.152.494.409,42	107.509.161,10	1.135.896.657,24	2.056.338,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	48.245.713,55	-	-	50.302.051,92	-	66.899.004,10	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.153.045.360,00	1.260.023.570,52	89.505.729,67	1.202.796.461,34	-	178.958.602,30	1.202.796.461,34	-	1.202.796.461,34	2.056.338,37
RESERVA DO RPPS	86.953.500,00	94.153.500,00	-	-	94.153.500,00	-	-	94.153.500,00	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 16:19:36. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 16:19:36.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

META DA RECEITA APROVADA NA LDO	1.318.266.949,82
META DA DESPESA APROVADA NA LDO	1.318.266.949,82



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 26

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	71.585.000,00	71.585.000,00	11.573.758,83	16,17	44.688.670,99	62,43	26.896.329,01
RECEITAS CORRENTES	71.585.000,00	71.585.000,00	11.573.758,83	16,17	44.688.670,99	62,43	26.896.329,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	60.210.000,00	60.210.000,00	11.288.002,78	18,75	40.565.780,67	67,37	19.644.219,33
Contribuições Sociais	60.210.000,00	60.210.000,00	11.288.002,78	18,75	40.565.780,67	67,37	19.644.219,33
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social	-	-	-	-	-	-	-
L de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	-	-	-	-	-	-	-
L Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	-	-	-	-	-	-	-
L Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.875.000,00	1.875.000,00	187.197,42	9,98	2.269.121,52	121,02	394.121,52
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.875.000,00	1.875.000,00	187.197,42	9,98	2.269.121,52	121,02	394.121,52
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	-	-	-	-	-	-	-
L Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	-	-	-	-	-	-	-
L suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.500.000,00	9.500.000,00	98.558,63	1,04	1.853.768,80	19,51	7.646.231,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio	-	-	-	-	-	-	-
L Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.500.000,00	9.500.000,00	98.558,63	1,04	1.853.768,80	19,51	7.646.231,20
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	-	-	-	-	-	-	-
L Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 27

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	70.774.200,00	56.531.000,00	1.643.821,11	51.082.138,57	5.448.861,43	3.727.775,55	51.082.138,57	5.448.861,43	44.265.494,59	-
DESPESAS CORRENTES	57.047.200,00	38.613.900,00	2.762.814,95	33.176.740,65	5.437.159,35	678.892,35	33.176.740,65	5.437.159,35	26.360.096,67	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.280.000,00	23.372.000,00	3.835.354,21	20.390.059,66	2.981.940,34	3.820.967,82	20.390.059,66	2.981.940,34	15.881.313,78	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.066.000,00	7.576.700,00	513.525,36	7.576.700,00	-	568.705,30	7.576.700,00	-	7.576.700,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.701.200,00	7.665.200,00	359.013,90	5.209.980,99	2.455.219,01	2.573.370,17	5.209.980,99	2.455.219,01	2.902.082,89	-
DESPESAS DE CAPITAL	13.727.000,00	17.917.100,00	4.406.636,06	17.905.397,92	11.702,08	4.406.667,90	17.905.397,92	11.702,08	17.905.397,92	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.727.000,00	17.917.100,00	4.406.636,06	17.905.397,92	11.702,08	4.406.667,90	17.905.397,92	11.702,08	17.905.397,92	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 16:19:36. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 16:19:36.  
1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCILETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 6º Bimestre

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.082.271.160,00	1.203.472.570,52	87.861.908,56	1.103.468.609,22	95,58	100.003.961,30	175.230.826,75	1.101.412.270,85	95,57	102.060.299,67	2.056.338,37
LEGISLATIVA	29.940.624,00	29.860.624,00	3.487.643,61	22.972.972,55	1,99	6.887.651,45	4.781.670,89	22.972.972,55	1,99	6.887.651,45	-
Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	151.517.000,00	169.071.663,49	17.493.373,06	159.357.841,19	13,80	9.713.822,30	24.381.860,86	159.121.485,57	13,81	9.950.177,92	236.355,62
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	150.920.000,00	168.474.663,49	17.369.901,09	158.805.763,66	13,75	9.668.899,83	24.258.388,89	158.569.408,04	13,76	9.905.255,45	236.355,62
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	597.000,00	597.000,00	123.471,97	552.077,53	0,05	44.922,47	123.471,97	552.077,53	0,05	44.922,47	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	27.945.000,00	33.406.994,76	4.895.032,29	31.078.719,30	2,69	2.328.275,46	5.508.363,36	30.488.815,00	2,65	2.918.179,76	589.904,30
Policimento	25.289.000,00	30.027.794,76	3.964.695,62	28.058.512,08	2,43	1.969.282,68	5.065.603,14	28.056.731,29	2,43	1.971.063,47	1.780,79
Defesa Civil	2.656.000,00	3.379.200,00	930.336,67	3.020.207,22	0,26	358.992,78	442.760,22	2.432.083,71	0,21	947.116,29	588.123,51
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 28

ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.929.000,00	40.225.477,12	1.735.330,74	35.467.747,15	3,07	4.757.729,97	5.932.797,77	35.399.945,32	3,07	4.825.531,80	67.801,83
Assistência ao Idoso	1.293.000,00	2.461.612,87	85.245,41	1.964.169,55	0,17	497.443,32	348.285,66	1.955.101,99	0,17	506.510,88	9.067,56
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	204.000,00	455.160,00	67.259,00	11.106,22	0,00	444.053,78	247,50	7.427,50	0,00	447.732,50	3.678,72
Assistência Comunitária	22.665.000,00	25.153.444,25	142.350,33	21.756.337,21	1,88	3.397.107,04	3.377.960,48	21.713.885,14	1,88	3.439.559,11	42.452,07
Administração Geral	11.767.000,00	12.155.260,00	1.859.694,66	11.736.134,17	1,02	419.125,83	2.206.904,13	11.723.530,69	1,02	431.729,31	12.603,48
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	54.396.000,00	57.196.000,00	10.902.330,17	54.843.818,55	4,75	2.352.181,45	11.195.078,49	54.843.818,55	4,76	2.352.181,45	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	49.050.000,00	51.850.000,00	10.531.824,29	51.003.010,89	4,42	846.989,11	10.531.824,29	51.003.010,89	4,43	846.989,11	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.346.000,00	5.346.000,00	370.505,88	3.840.807,66	0,33	1.505.192,34	663.254,20	3.840.807,66	0,33	1.505.192,34	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	209.782.000,00	251.782.405,15	2.140.402,28	215.758.313,16	18,69	36.024.091,99	39.976.791,36	215.057.936,52	18,66	36.724.468,63	700.376,64
Atenção Básica	49.316.000,00	68.577.967,05	230.244,35	56.396.622,30	4,88	12.181.344,75	11.035.047,54	56.379.576,91	4,89	12.198.390,14	17.045,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	138.184.000,00	135.092.929,86	528.755,30	120.475.419,90	10,43	14.617.509,96	21.848.781,98	119.860.409,22	10,40	15.232.520,64	615.010,68
Suporte Profilático e Terapêutico	9.549.000,00	31.772.889,00	199.497,94	25.158.947,21	2,18	6.613.941,79	4.975.825,59	25.143.738,91	2,18	6.629.150,09	15.208,30
Vigilância Sanitária	1.132.000,00	1.965.000,00	172.844,17	1.385.049,19	0,12	579.950,81	355.400,52	1.385.049,19	0,12	579.950,81	-
Vigilância Epidemiológica	5.163.000,00	7.404.302,64	541.074,78	6.195.205,89	0,54	1.209.096,75	777.927,14	6.157.927,21	0,53	1.246.375,43	37.278,68
Alimentação e Nutrição	66.000,00	62.000,00	-	-	-	62.000,00	-	-	-	62.000,00	-
Administração Geral	6.372.000,00	6.907.316,60	866.981,62	6.147.068,67	0,53	760.247,93	983.808,59	6.131.235,08	0,53	776.081,52	15.833,59
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	21.050.000,00	16.712.000,00	1.258.045,16	16.340.824,34	1,42	371.175,66	1.961.235,31	16.004.298,92	1,39	707.701,08	336.525,42
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	21.050.000,00	16.712.000,00	1.258.045,16	16.340.824,34	1,42	371.175,66	1.961.235,31	16.004.298,92	1,39	707.701,08	336.525,42
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	282.748.000,00	297.918.630,75	26.127.137,63	286.892.745,67	24,85	11.025.885,08	42.238.065,54	286.832.670,99	24,89	11.085.959,76	60.074,68
Ensino Fundamental	152.223.000,00	163.475.847,35	14.699.028,26	157.165.562,03	13,61	6.310.285,32	21.496.795,15	157.152.180,38	13,64	6.323.666,97	13.381,65
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	124.660.000,00	128.368.497,80	11.551.787,33	124.404.772,77	10,78	3.963.725,03	19.734.992,52	124.361.862,33	10,79	4.006.635,47	42.910,44
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	5.865.000,00	6.074.285,60	123.677,96	5.322.410,87	0,46	751.874,73	1.006.277,87	5.318.628,28	0,46	755.657,32	3.782,59
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	510.000,00	1.130.814,79	-	718.810,61	0,06	412.004,18	-	718.810,61	0,06	412.004,18	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diffusão Cultural	510.000,00	1.130.814,79	-	718.810,61	0,06	412.004,18	-	718.810,61	0,06	412.004,18	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
URBANISMO	148.899.000,00	179.797.860,71	1.293.542,39	165.592.461,72	14,34	14.205.398,99	12.502.253,17	165.582.861,98	14,37	14.214.998,73	9.599,74
Infra-Estrutura Urbana	81.959.000,00	121.229.665,27	5.018.945,10	112.092.245,14	9,71	9.137.420,13	12.834.389,85	112.092.245,14	9,73	9.137.420,13	-
Serviços Urbanos	58.940.000,00	58.568.195,44	3.725.402,71	53.500.216,58	4,63	5.067.978,86	332.136,68	53.490.616,84	4,64	5.077.578,60	9.599,74
Transportes Coletivos Urbanos	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 29

HABITAÇÃO	40.774.000,00	37.352.113,81	9.525.504,84	33.875.778,53	2,93	3.476.335,28	9.912.560,96	33.875.778,53	2,94	3.476.335,28	-
Habitação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Habitação Urbana	40.774.000,00	37.352.113,81	9.525.504,84	33.875.778,53	2,93	3.476.335,28	9.912.560,96	33.875.778,53	2,94	3.476.335,28	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	2.112.000,00	2.994.000,00	277.748,55	1.531.336,84	0,13	1.462.663,16	195.819,68	1.523.916,14	0,13	1.470.083,86	7.420,70
Preservação e Conservação Ambiental	1.597.000,00	2.355.000,00	397.343,87	921.741,52	0,08	1.433.258,48	63.907,23	914.320,82	0,08	1.440.679,18	7.420,70
Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	515.000,00	639.000,00	119.595,32	609.595,32	0,05	29.404,68	131.912,45	609.595,32	0,05	29.404,68	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	563.000,00	698.000,00	34,00	454.215,11	0,04	243.784,89	-	451.791,11	0,04	246.208,89	2.424,00
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turismo	563.000,00	698.000,00	34,00	454.215,11	0,04	243.784,89	-	451.791,11	0,04	246.208,89	2.424,00
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página **30**

TRANSPORTE	11.727.000,00	13.626.000,00	- 2.296.498,36	10.417.766,05	0,90	3.208.233,95	142.785,20	10.414.460,61	0,90	3.211.539,39	3.305,44
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	11.727.000,00	13.626.000,00	- 2.296.498,36	10.417.766,05	0,90	3.208.233,95	142.785,20	10.414.460,61	0,90	3.211.539,39	3.305,44
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO E LAZER	10.184.000,00	20.613.849,94	5.971.203,02	17.656.787,44	1,53	2.957.062,50	6.203.725,86	17.614.237,44	1,53	2.999.612,50	42.550,00
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	2.102.000,00	2.673.849,94	395.842,14	2.411.174,43	0,21	262.675,51	550.338,88	2.368.624,43	0,21	305.225,51	42.550,00
Lazer	8.082.000,00	17.940.000,00	5.575.360,88	15.245.613,01	1,32	2.694.386,99	5.653.386,98	15.245.613,01	1,32	2.694.386,99	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS	48.394.536,00	51.086.136,00	5.606.576,28	50.508.471,01	4,37	577.664,99	10.297.818,30	50.508.471,01	4,38	577.664,99	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	47.873.536,00	50.145.136,00	5.186.930,44	50.088.825,17	4,34	56.310,83	9.878.172,46	50.088.825,17	4,35	56.310,83	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	521.000,00	941.000,00	419.645,84	419.645,84	0,04	521.354,16	419.645,84	419.645,84	0,04	521.354,16	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.800.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	70.774.200,00	56.531.000,00	1.643.821,11	51.082.138,57	4,42	5.448.861,43	3.727.775,55	51.082.138,57	4,43	5.448.861,43	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.153.045.360,00</b>	<b>1.260.003.570,52</b>	<b>89.505.729,67</b>	<b>1.154.550.747,79</b>	<b>100,00</b>	<b>105.452.822,73</b>	<b>178.958.602,30</b>	<b>1.152.494.409,42</b>	<b>100,00</b>	<b>107.509.161,10</b>	<b>2.056.338,37</b>

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
		(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	70.774.200,00	56.531.000,00	1.643.821,11	51.082.138,57	4,42	5.448.861,43	3.727.775,55	51.082.138,57	4,43	5.448.861,43	-
LEGISLATIVA	1.611.200,00	1.691.200,00	330.945,74	1.323.457,25	0,11	367.742,75	330.945,74	1.323.457,25	0,11	367.742,75	-
Ação Legislativa	1.611.200,00	1.691.200,00	330.945,74	1.323.457,25	0,11	367.742,75	330.945,74	1.323.457,25	0,11	367.742,75	-
Controle Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	12.835.000,00	9.300.100,00	1.877.859,56	6.658.455,61	0,58	2.641.644,39	136.496,71	6.658.455,61	0,58	2.641.644,39	-
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	12.727.000,00	9.262.100,00	1.861.299,51	6.634.870,49	0,57	2.627.229,51	153.056,76	6.634.870,49	0,58	2.627.229,51	-
Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Controle Interno	108.000,00	38.000,00	16.560,05	23.585,12	0,00	14.414,88	16.560,05	23.585,12	0,00	14.414,88	-
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página **31**

DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	3.828.000,00	859.000,00	922.437,33	817.326,18	0,07	41.673,82	922.437,33	817.326,18	0,07	41.673,82	-	-
Policiamento	3.500.000,00	771.000,00	798.843,33	737.986,69	0,06	33.013,31	798.843,33	737.986,69	0,06	33.013,31	-	-
Defesa Civil	328.000,00	88.000,00	123.594,00	79.339,49	0,01	8.660,51	123.594,00	79.339,49	0,01	8.660,51	-	-
Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.300.000,00	700.000,00	192.857,98	505.536,75	0,04	194.463,25	192.857,98	505.536,75	0,04	194.463,25	-	-
Assistência ao Idoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	1.300.000,00	700.000,00	192.857,98	505.536,75	0,04	194.463,25	192.857,98	505.536,75	0,04	194.463,25	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIA SOCIAL	520.000,00	520.000,00	79.642,69	408.414,04	0,04	111.585,96	93.921,63	408.414,04	0,04	111.585,96	-	-
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	520.000,00	520.000,00	79.642,69	408.414,04	0,04	111.585,96	93.921,63	408.414,04	0,04	111.585,96	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAUDE	8.174.000,00	2.206.000,00	2.164.262,31	1.969.764,93	0,17	236.235,07	2.164.262,31	1.969.764,93	0,17	236.235,07	-	-
Atenção Básica	3.320.000,00	953.000,00	983.624,48	829.833,09	0,07	123.166,91	983.624,48	829.833,09	0,07	123.166,91	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.554.000,00	864.000,00	821.399,91	814.038,42	0,07	49.961,58	821.399,91	814.038,42	0,07	49.961,58	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	160.000,00	60.000,00	62.850,63	48.730,82	0,00	11.269,18	62.850,63	48.730,82	0,00	11.269,18	-	-
Vigilância Epidemiológica	540.000,00	155.000,00	118.538,21	131.563,63	0,01	23.436,37	118.538,21	131.563,63	0,01	23.436,37	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	600.000,00	174.000,00	177.849,08	145.598,97	0,01	28.401,03	177.849,08	145.598,97	0,01	28.401,03	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Relações de Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO	21.713.000,00	15.760.900,00	1.470.488,44	13.917.065,89	1,21	1.843.814,11	1.470.595,89	13.917.065,89	1,21	1.843.814,11	-	-
Ensino Fundamental	12.030.000,00	9.237.900,00	683.552,44	8.086.315,57	0,70	1.151.584,43	683.659,89	8.086.315,57	0,70	1.151.584,43	-	-
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Infantil	9.373.000,00	6.413.000,00	894.225,36	5.724.783,86	0,50	688.216,14	894.225,36	5.724.783,86	0,50	688.216,14	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	310.000,00	110.000,00	107.289,36	105.986,46	0,01	4.013,54	107.289,36	105.986,46	0,01	4.013,54	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 33

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 6º Bimestre

RRFO - Anexo 3 (LRF, Art. 33, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA -EXERCÍCIO-
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>105.905.491,69</b>	<b>102.617.266,60</b>	<b>79.687.803,28</b>	<b>94.957.995,37</b>	<b>86.961.204,58</b>	<b>98.646.717,18</b>	<b>103.688.646,75</b>	<b>83.649.875,83</b>	<b>71.473.229,86</b>	<b>101.719.383,61</b>	<b>96.388.266,24</b>	<b>110.456.289,82</b>	1.136.149.170,81	1.209.354.471,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.898.961,48	38.729.348,05	20.930.383,54	27.627.819,15	22.763.608,76	22.136.076,83	21.724.372,40	22.960.918,72	25.458.538,81	27.091.785,51	23.811.915,27	30.141.690,09	313.255.418,61	338.957.414,74
IPTU	14.866.448,68	16.058.564,18	4.803.025,55	4.669.079,49	4.335.660,79	4.610.749,39	4.391.271,26	4.345.178,88	4.201.249,13	7.304.991,60	4.710.093,12	4.321.696,21	78.618.008,28	85.049.295,23
ISS	12.449.161,47	12.964.956,97	10.961.063,16	11.219.550,67	11.591.125,90	11.872.399,81	12.071.510,97	12.686.108,67	13.353.915,59	13.705.741,14	13.930.948,43	14.221.472,51	151.027.955,29	152.285.000,00
ITBI	462.205,26	1.524.130,57	744.551,45	1.017.092,77	684.279,81	1.530.056,40	995.631,56	933.961,74	1.005.849,69	1.128.036,70	1.096.150,93	5.112.415,88	16.034.362,76	20.358.400,00
IRRF	3.290.307,53	2.913.888,65	2.921.409,88	2.969.086,24	4.492.022,40	3.040.681,40	3.087.352,11	3.826.389,87	5.820.012,12	3.507.509,07	2.963.670,32	5.427.986,25	44.460.295,84	53.075.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.830.838,54	2.467.807,68	1.500.335,50	7.753.009,98	1.450.519,86	1.082.189,83	1.178.826,50	1.159.279,56	1.077.512,28	1.445.507,00	1.111.052,47	1.058.119,24	23.114.796,44	28.189.719,51
Recursos de Fomento	3.483.251,25	6.029.991,71	3.152.460,92	4.288.643,55	3.758.051,14	3.789.743,24	3.814.495,97	3.711.945,21	3.787.455,12	3.758.529,52	3.829.845,79	4.049.584,20	47.453.997,62	50.784.000,00
Recursos de Investimento	388.463,12	4.204.460,67	675.436,36	1.154.582,08	3.931.052,35	1.182.186,33	6.387.966,78	2.499.537,23	971.760,43	620.719,22	3.393.971,27	1.250.591,88	25.319.289,28	54.455.719,40
Recursos de Aplicação Financeira	388.463,12	4.204.460,67	575.436,36	1.154.582,08	3.931.052,35	1.182.186,33	6.387.966,78	2.499.537,23	971.760,43	620.719,22	3.393.971,27	1.250.591,88	25.319.289,28	54.455.719,40
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Aplicação Financeira	-	-	-	-										



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 34

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

### Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 6º Bimestre

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<b>RECEITAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>149.994.500,00</b>	<b>94.960.981,51</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	36.193.000,00	32.460.758,03
Ativo	34.998.000,00	31.098.444,93
Inativo	1.120.000,00	1.268.996,22
Pensionista	75.000,00	93.316,88
Receita de Contribuições Patronais	<b>60.210.000,00</b>	<b>40.565.780,67</b>
Ativo	60.210.000,00	40.565.780,67
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	<b>44.000.000,00</b>	<b>13.458.354,63</b>
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	44.000.000,00	13.458.354,63
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços	500,00	24,32
Outras Receitas Correntes	<b>9.591.000,00</b>	<b>8.476.063,86</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	90.000,00	3.030.987,46
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos (II)	9.500.000,00	1.853.768,80
Demais Receitas Correntes	1.000,00	3.591.307,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>140.494.500,00</b>	<b>93.107.212,71</b>

<b>DESPESAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESA EMPENHADA</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>DESPESA PAGA</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>
Benefícios	50.800.000,00	50.450.452,93	50.450.452,93	50.450.452,93	-
Aposentadorias	43.200.000,00	42.898.129,18	42.898.129,18	42.898.129,18	-
Pensões	7.600.000,00	7.552.323,75	7.552.323,75	7.552.323,75	-
Outras Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	552.557,96	552.557,96	552.557,96	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias	1.000.000,00	552.557,96	552.557,96	552.557,96	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>51.800.000,00</b>	<b>51.003.010,89</b>	<b>51.003.010,89</b>	<b>51.003.010,89</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>88.694.500,00</b>	<b>42.104.201,82</b>	<b>42.104.201,82</b>	<b>42.104.201,82</b>	<b>-</b>



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 35

<b><u>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u></b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	

<b><u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u></b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	94.153.500,00

<b><u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u></b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

<b><u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</u></b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	- 105.503.997,02
Investimentos e Aplicações	534.865.190,03
Outros Bens e Direitos	194.972.741,12

<b><u>RECEITAS - PLANO FINANCEIRO FUNDO EM REPARTIÇÃO</u></b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		
Demais Receitas Correntes		
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	-	-



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 36

<u>DESPESAS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)</b>	-	-	-	-	-

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>APORTES</u> <u>REALIZADOS</u>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO</u> <u>FUNDO EM REPARTIÇÃO</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

<u>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
RECEITAS CORRENTES	-	230.282,80
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - (XII)</b>	-	230.282,80

<u>DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.000,00	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	50.000,00	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	80.000,00	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (XV) = (XIII - XIV)</b>	130.000,00	-	-	-	-
<b>RESULTADO DA ADMISNITRAÇÃO DO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	-	230.282,80	230.282,80	230.282,80	-

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</u>	<u>SALDO ATUAL</u>
Caixa e Equivalente de Caixa	107.906.100,86
Investimentos e Aplicações	95.610.985,82
Outros Bens e Direitos	23.479.866,34

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</u>	<u>PREVISÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>RECEITAS</u> <u>REALIZADAS</u>
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	-	-

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</u>	<u>DOTAÇÃO</u> <u>ATUALIZADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>EMPENHADA</u>	<u>DESPESA</u> <u>LIQUIDADADA</u>	<u>DESPESA PAGA</u>	<u>INSCRITAS EM</u> <u>RESTOS A PAGAR</u> <u>NÃO</u>
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 16:25:34. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 16:25:34.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 37

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

### Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 6º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<u>RECEITAS PRIMÁRIAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.026.206.971,39	980.920.642,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	338.957.414,74	313.255.418,61
IPTU	85.049.295,23	78.618.008,28
ISS	152.285.000,00	151.027.955,29
ITBI	20.358.400,00	16.034.362,76
IRRF	53.075.000,00	44.460.295,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.189.719,51	23.114.796,44
Contribuições	14.591.000,00	14.762.956,79
Receita Patrimonial	10.455.719,40	11.860.934,65
Aplicações Financeiras (II)	10.455.719,40	11.860.934,65
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	639.179.277,25	624.975.533,01
Cota-Parte do FPM	78.808.000,00	71.587.871,65
Cota-Parte do ICMS	315.641.000,00	320.515.013,50
Cota-Parte do IPVA	26.357.600,00	23.329.547,76
Cota-Parte do ITR	151.000,00	107.723,04
Transferências da LC nº 61/1989	1.490.400,00	2.469.235,56
Transferências do FUNDEB	120.840.000,00	122.928.195,15
Outras Transferências Correntes	95.891.277,25	84.037.946,35
Demais Receitas Correntes	23.023.560,00	16.065.799,55
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	23.023.560,00	16.065.799,55
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.015.751.251,99	969.059.707,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	36.284.500,00	39.313.360,21
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	44.000.000,00	13.458.354,63
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	142.939.109,22	124.415.432,90
Operações de Crédito (VIII)	135.000.000,00	109.588.356,30
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	7.939.109,22	14.827.076,60
Convênios	3.939.109,22	869.107,48
Outras Transferências de Capital	4.000.000,00	13.957.969,12
Outras Receitas de Capital		



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página **38**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	946.823.643,64	867.907.943,04	866.486.666,20	856.722.713,88	22.699.772,94	1.835.396,30	1.835.396,30
Pessoal e Encargos Sociais	306.768.990,42	301.200.352,18	301.200.334,18	300.635.698,97	709.850,85	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	27.083.036,00	27.083.036,00	27.083.036,00	27.083.036,00	-	-	-
Outras Despesas Correntes	612.971.617,22	539.624.554,86	538.203.296,02	529.003.978,91	21.989.922,09	1.835.396,30	1.835.396,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	919.740.607,64	840.824.907,04	839.403.630,20	829.639.677,88	22.699.772,94	1.835.396,30	1.835.396,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	151.159.500,00	54.843.818,55	54.843.818,55	54.835.662,67	10.197,77	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	199.452.926,88	180.716.847,63	180.081.786,10	180.072.786,10	56.905,60	149.197,20	149.197,20
Investimentos	176.392.826,88	157.711.058,46	157.075.996,93	157.066.996,93	56.905,60	149.197,20	149.197,20
Inversões Financeiras	5.944.000,00	5.943.787,77	5.943.787,77	5.943.787,77	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	5.944.000,00	5.943.787,77	5.943.787,77	5.943.787,77	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	17.116.100,00	17.062.001,40	17.062.001,40	17.062.001,40	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	182.336.826,88	163.654.846,23	163.019.784,70	163.010.784,70	56.905,60	149.197,20	149.197,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	190.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>1.283.426.934,52</b>	<b>1.089.323.871,82</b>	<b>1.087.267.233,45</b>	<b>1.047.486.125,25</b>	<b>22.766.876,31</b>	<b>1.984.593,50</b>	<b>1.984.593,50</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>1.102.077.434,52</b>	<b>1.004.479.753,27</b>	<b>1.002.423.414,90</b>	<b>992.650.462,58</b>	<b>22.756.678,54</b>	<b>1.984.593,50</b>	<b>1.984.593,50</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))</b>	<b>- 49.037.450,29</b>						
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))</b>	<b>- 33.504.950,06</b>						
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 135.240.112,07						
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	86.092.383,34						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	140.524.974,01						
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>- 87.937.540,73</b>						



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 39

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	<b>Em 31/Dez Exercício Anterior (a)</b>	<b>Até o Mês (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	326.399.581,26	466.030.375,44
DEDUÇÕES (XL)	24.144.114,72	45.377.808,43
Disponibilidade de Caixa	20.791.182,56	32.010.127,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	80.074.066,88	69.750.633,85
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	46.354.401,44	25.062.930,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.928.482,88	12.677.575,20
Demais Haveres Financeiros	3.352.932,16	13.367.680,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	302.255.466,54	420.652.567,01
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>- 118.397.100,47</b>	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 13.683.240,86	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Mês</b>	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	21.291.470,63	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	-	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	- 139.630.794,18	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-	
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))</b>	<b>- 236.736.424,02</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>	<b>- 182.303.833,35</b>	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	33.141.489,91	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	-	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	33.141.489,91	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	94.153.500,00	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 16:31:36. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 16:31:36.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 40

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 6º Bimestre

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.871.064,64	24.184.864,81	22.766.876,31	35.639,16	8.253.413,98	142.710,68	2.389.011,27	1.984.593,50	1.984.593,50	204.756,48	342.371,97	8.595.785,95
PODER EXECUTIVO	6.871.064,64	24.184.864,81	22.766.876,31	35.639,16	8.253.413,98	142.710,68	2.389.011,27	1.984.593,50	1.984.593,50	204.756,48	342.371,97	8.595.785,95
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.553,12	15.688.574,59	-	15.474.207,18	219.920,53	-	-	-	-	-	-	219.920,53
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.876.617,76</b>	<b>39.873.439,40</b>	<b>22.766.876,31</b>	<b>15.509.846,34</b>	<b>8.473.334,51</b>	<b>142.710,68</b>	<b>2.389.011,27</b>	<b>1.984.593,50</b>	<b>1.984.593,50</b>	<b>204.756,48</b>	<b>342.371,97</b>	<b>8.815.706,48</b>

PODER/ÓRGÃO - INTRA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior>					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.553,12	15.688.574,59	-	15.474.207,18	219.920,53	-	-	-	-	-	-	219.920,53
PODER EXECUTIVO	5.553,12	15.688.574,59	-	15.474.207,18	219.920,53	-	-	-	-	-	-	219.920,53
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 16:37:01. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 16:37:01.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município





**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 41

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 6º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	310.767.695,23	290.140.622,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	85.049.295,23	78.618.008,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	20.358.400,00	16.034.362,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	152.285.000,00	151.027.955,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	53.075.000,00	44.460.295,84
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	525.311.000,00	520.466.204,87
2.1- Cota-Parte FPM	95.760.000,00	87.439.305,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	84.760.000,00	79.257.168,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	11.000.000,00	8.182.136,05
2.2- Cota-Parte ICMS	394.541.000,00	400.643.765,31
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.874.000,00	3.086.544,50
2.4- Cota-Parte ITR	189.000,00	134.653,69
2.5- Cota-Parte IPVA	32.947.000,00	29.161.936,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	836.078.695,23	810.606.827,04
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	102.863.000,00	102.456.813,36
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	106.156.673,81	100.194.893,40
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	121.724.000,00	123.614.509,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	121.724.000,00	123.614.509,82
6.1.1- Principal	120.840.000,00	122.928.195,15
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	884.000,00	686.314,67
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) <sup>1</sup>	17.977.000,00	20.471.381,79



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 42

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.021.102,62
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.021.102,62
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>124.635.612,44</b>

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>122.745.102,62</b>	<b>121.352.055,03</b>	<b>121.352.055,03</b>	<b>118.626.149,20</b>	<b>-</b>
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	119.165.102,62	118.188.557,79	118.188.557,79	115.462.651,96	-
10.1.1- Educação Infantil	47.432.000,00	47.353.297,43	47.353.297,43	46.279.590,24	-
10.1.2- Ensino Fundamental	71.733.102,62	70.835.260,36	70.835.260,36	69.183.061,72	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.580.000,00	3.163.497,24	3.163.497,24	3.163.497,24	-
10.2.1- Educação Infantil	1.005.000,00	803.242,07	803.242,07	803.242,07	-
10.2.2- Ensino Fundamental	2.575.000,00	2.360.255,17	2.360.255,17	2.360.255,17	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7- Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS (g)	INSCR RP NP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	120.330.952,41	120.330.952,41	117.605.046,58	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	120.330.952,41	120.330.952,41	117.605.046,58	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	117.167.455,17	117.167.455,17	114.441.549,34	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86.530.156,87	117.167.455,17	117.167.455,17	94,78
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	12.361.450,98	3.283.557,41	3.283.557,41	-	2,66

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	10.176.479,48	1.021.102,62	-	1.021.102,62	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	-	-	-	-	-	-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	155.020.257,00	149.550.843,82	149.546.120,18	147.551.974,50	-
20.1- Educação Infantil	74.735.045,00	71.235.946,16	71.235.349,83	70.138.699,80	-
20.2- Ensino Fundamental	74.474.212,00	73.262.731,55	73.262.386,83	72.467.993,92	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	5.811.000,00	5.052.166,11	5.048.383,52	4.945.280,78	-
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	277.765.359,62	270.902.898,85	270.898.175,21	266.178.123,70	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	123.172.045,00	119.392.485,66	119.391.889,33	117.221.532,11	-
21.1.1- Creche	-	-	-	-	-
21.1.2- Pré-escola	123.172.045,00	119.392.485,66	119.391.889,33	117.221.532,11	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	154.593.314,62	151.510.413,19	151.506.285,88	148.956.591,59	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	149.546.120,18
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	102.456.813,36
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	252.002.933,54

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	202.651.706,76	252.002.933,54	31,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.753.759,78	-	2.574.281,95	6.743.872,90	435.604,93
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.516.183,10	-	2.348.232,56	2.740.019,14	427.931,40
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.237.576,68	-	226.049,39	4.003.853,76	7.673,53
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	22.469.646,88	14.217.305,38
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	19.696.000,00	11.629.985,88
31.1.1- Salário-Educação	17.901.000,00	10.075.870,56
31.1.2- PDDE		
31.1.3- PNAE	1.440.000,00	1.527.468,84
31.1.4- PNATE	355.000,00	26.646,48
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.667.646,88	2.545.725,25
31.3- RECEITA DE ROYAL TIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	106.000,00	41.594,25



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 44

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	35.914.171,13	29.906.932,71	29.851.581,67	29.106.642,91	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000.000,00	4.772.625,07	4.770.956,60	4.770.954,60	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.500.000,00	13.191.409,49	13.184.187,88	13.181.187,88	-
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	17.414.171,13	11.942.898,15	11.896.437,19	11.154.500,43	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	313.679.530,75	300.809.831,56	300.749.756,88	295.284.766,61	-
33.1- Despesas Correntes	307.567.477,95	296.171.024,22	296.151.595,18	290.689.604,91	-
33.1.1- Pessoal Ativo	155.439.101,62	153.206.801,12	153.206.801,12	150.015.646,51	-
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	28.379.000,00	28.333.990,75	28.333.990,75	28.333.990,75	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	123.749.376,33	114.630.232,35	114.610.803,31	112.339.967,65	-
33.2- Despesas de Capital	6.112.052,80	4.638.807,34	4.598.161,70	4.595.161,70	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	6.112.052,80	4.638.807,34	4.598.161,70	4.595.161,70	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	3.743.426,72	7.454.860,13
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	123.614.509,82	10.075.870,56
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	118.852.198,59	14.068.464,05
36.1 Orçamentário	118.626.149,20	13.127.278,53
36.2 Restos a Pagar	226.049,39	941.185,52
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.505.737,95	3.462.266,64
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETIÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	8.505.737,95	3.462.266,64

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 10:12:53. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 10:12:53.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 9º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Educação



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 6º Bimestre

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO I (I)	135.000.000,00	109.588.356,30	25.411.643,70

  

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	217.560.026,88	198.622.245,55	18.937.781,33
Investimentos	176.582.826,88	157.711.058,46	18.871.768,42
Inversões Financeiras	5.944.000,00	5.943.787,77	212,23
Amortização da Dívida	35.033.200,00	34.967.399,32	65.800,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	217.560.026,88	198.622.245,55	18.937.781,33
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA</b>	<b>&lt;(d - a)&gt;</b>	<b>&lt;(e - b)&gt;</b>	<b>&lt;(c - f)&gt;</b>
<b>REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>82.560.026,88</b>	<b>89.033.889,25</b>	<b>- 6.473.862,37</b>

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 16:42:31. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 16:42:31.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 6º Bimestre

Em Reais			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (i)	<EXERCÍCIO> (j) = (Ib - (IIe - IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
VALOR (III)	886.635,00	0,00	886.635,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 16:47:50. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 16:47:50.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

**Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 6º Bimestre

Em Reais				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	300.418.400,00	310.767.695,23	290.140.622,17	93,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	77.094.000,00	85.049.295,23	78.618.008,28	92,44
IPTU	58.991.000,00	64.411.805,00	60.227.592,85	93,50
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.103.000,00	20.637.490,23	18.390.415,43	89,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.358.400,00	20.358.400,00	16.034.362,76	78,76
ITBI	20.347.000,00	20.347.000,00	16.020.914,21	78,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.400,00	11.400,00	13.448,55	117,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	152.285.000,00	152.285.000,00	151.027.955,29	99,17
ISS	148.962.000,00	148.962.000,00	147.953.071,67	99,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.323.000,00	3.323.000,00	3.074.883,62	92,53
Receita Resultante do IRRF	50.681.000,00	53.075.000,00	44.460.295,84	83,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	514.311.000,00	514.311.000,00	512.284.068,82	99,61
Cota-Parte FPM	84.760.000,00	84.760.000,00	79.257.168,95	93,51
Cota-Parte ITR	189.000,00	189.000,00	134.653,69	71,25
Cota-Parte IPVA	32.947.000,00	32.947.000,00	29.161.936,37	88,51
Cota-Parte ICMS	394.541.000,00	394.541.000,00	400.643.765,31	101,55
Cota-Parte IPI-Exportação	1.874.000,00	1.874.000,00	3.086.544,50	164,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>814.729.400,00</b>	<b>825.078.695,23</b>	<b>802.424.690,99</b>	<b>97,25</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 47

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup> (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/e) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	45.201.000,00	40.232.096,00	33.883.776,98	84,22	33.877.375,19	84,20	33.868.410,76	83,44	6.401,79
Despesas Correntes	45.151.000,00	40.050.096,00	33.715.176,98	84,18	33.708.775,19	84,17	33.699.810,76	83,40	6.401,79
Despesas de Capital	50.000,00	182.000,00	168.600,00	92,64	168.600,00	92,64	168.600,00	92,64	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	118.442.000,00	91.343.476,00	84.000.600,00	91,96	83.943.828,49	91,90	83.493.989,55	91,41	56.771,51
Despesas Correntes	118.415.000,00	91.340.476,00	84.000.600,00	91,96	83.943.828,49	91,90	83.493.989,55	91,41	56.771,51
Despesas de Capital	27.000,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.215.000,00	15.421.250,00	11.892.076,17	77,11	11.884.747,57	77,07	11.721.961,29	76,01	7.328,60
Despesas Correntes	9.215.000,00	15.421.250,00	11.892.076,17	77,11	11.884.747,57	77,07	11.721.961,29	76,01	7.328,60
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.248.000,00	1.921.000,00	1.433.780,01	74,64	1.433.780,01	74,64	1.414.882,28	73,65	-
Despesas Correntes	1.247.000,00	1.920.000,00	1.433.780,01	74,68	1.433.780,01	74,68	1.414.882,28	73,69	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.146.000,00	6.225.000,00	5.878.002,78	89,61	5.873.699,74	89,54	5.818.812,14	88,66	4.303,04
Despesas Correntes	5.128.000,00	6.225.000,00	5.878.002,78	89,71	5.873.699,74	89,64	5.818.812,14	88,76	4.303,04
Despesas de Capital	18.000,00	7.000,00	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	60.000,00	56.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	59.000,00	55.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.970.000,00	6.859.816,60	6.074.496,88	88,55	6.058.663,29	88,32	5.911.470,32	86,18	15.833,59
Despesas Correntes	6.946.000,00	6.835.816,60	6.061.838,74	88,68	6.052.803,65	88,55	5.903.610,68	86,39	9.035,09
Despesas de Capital	24.000,00	24.000,00	12.658,14	52,74	5.859,64	24,42	5.859,64	24,42	6.798,50
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>186.282.000,00</b>	<b>162.058.638,60</b>	<b>142.862.732,82</b>	<b>88,15</b>	<b>142.772.094,29</b>	<b>88,10</b>	<b>141.629.526,34</b>	<b>87,39</b>	<b>90.638,53</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	142.862.732,82	142.772.094,29	141.629.526,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>142.862.732,82</b>	<b>142.772.094,29</b>	<b>141.629.526,34</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	120.363.703,65	120.363.703,65	120.363.703,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	22.499.029,17	22.408.390,64	21.265.822,69
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>17,80</b>	<b>17,79</b>	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)	q = (XIII)d	(r) = (p - (o - q))	(s)	(t)	(u)	(v) = ((o - q) - u)
Inscritos em 2024	120.363.703,65	142.862.732,82	22.499.029,17	1.233.206,48	-	-	-	1.233.206,48	-	22.499.029,17
Inscritos em 2023	105.772.432,65	141.978.249,00	36.205.816,35	7.165.870,59	-	-	4.022.720,02	518.159,81	2.624.990,76	33.580.825,59
Inscritos em 2022	102.312.998,81	148.728.301,40	46.415.302,59	147.918,72	-	-	13.255,82	134.662,50	-	46.415.302,59
Inscritos em 2021	86.325.702,38	134.044.331,53	47.718.609,15	45.368,02	-	-	-	45.368,02	-	47.718.609,15
Inscritos em 2020	61.509.765,29	108.525.433,89	47.015.668,60	24.641,11	-	-	-	24.641,11	-	47.015.668,60
Inscritos em exercícios anteriores	328.485.165,49	446.072.748,28	117.587.582,79	3.228.600,08	-	-	-	3.228.600,08	-	117.587.582,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	2.618.731,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	2.618.731,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (x) = (w - (y ou z))
		Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.257.360,00	62.624.317,96	67.183.896,88	107,23
Provenientes da União	15.991.360,00	35.426.349,53	35.986.503,22	101,58
Provenientes dos Estados	1.236.000,00	27.197.968,43	31.167.093,66	114,59
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.815.700,00	2.940.656,36	1.248.541,14	42,46
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>20.493.060,00</b>	<b>65.565.004,32</b>	<b>68.402.138,02</b>	<b>104,33</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup> (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.438.000,00	29.298.871,05	23.342.678,41	79,67	23.332.034,81	79,63	23.293.599,83	79,50	10.643,60
Despesas Correntes	7.427.000,00	28.410.524,69	22.901.318,89	80,61	22.890.675,29	80,57	22.853.240,31	80,44	10.643,60
Despesas de Capital	8.000,00	888.346,36	441.359,52	49,68	441.359,52	49,68	441.359,52	49,68	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	23.295.000,00	44.612.453,86	37.288.888,42	83,58	36.730.619,15	82,38	36.715.405,15	82,30	558.239,17
Despesas Correntes	7.290.000,00	32.007.894,22	27.854.375,59	87,02	27.841.697,57	86,98	27.826.563,57	86,94	12.678,02
Despesas de Capital	16.005.000,00	12.604.559,64	9.434.482,73	74,85	8.888.921,58	70,52	8.888.921,58	70,52	545.561,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	334.000,00	16.351.639,00	13.266.871,04	81,13	13.258.991,34	81,09	13.099.826,54	80,11	7.879,70
Despesas Correntes	334.000,00	16.351.639,00	13.266.871,04	81,13	13.258.991,34	81,09	13.099.826,54	80,11	7.879,70
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	44.000,00	104.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	42.000,00	102.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	667.000,00	1.334.302,64	748.766,74	56,12	715.791,10	53,65	706.841,59	52,97	32.975,64
Despesas Correntes	551.000,00	1.238.802,64	723.559,74	58,41	709.791,10	57,30	706.841,59	57,06	13.768,64
Despesas de Capital	6.000,00	95.500,00	25.207,00	26,39	6.000,00	6,28	-	-	19.207,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	6.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	221.500,00	218.170,76	98,50	218.170,76	98,50	218.170,76	98,50	-
Despesas Correntes	2.000,00	221.500,00	218.170,76	98,50	218.170,76	98,50	218.170,76	98,50	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>31.673.000,00</b>	<b>91.928.766,65</b>	<b>74.865.345,27</b>	<b>81,44</b>	<b>74.255.607,16</b>	<b>80,78</b>	<b>74.033.923,87</b>	<b>80,53</b>	<b>609.738,11</b>

  

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup> (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	52.636.000,00	69.590.967,05	57.226.455,39	82,30	57.209.410,00	82,28	56.862.010,59	81,78	17.045,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	141.737.000,00	135.955.929,86	121.289.458,32	89,21	120.674.447,64	88,76	120.209.474,70	88,42	615.010,68
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.549.000,00	31.772.889,00	25.158.947,21	79,18	25.143.738,91	79,14	24.821.787,83	78,12	15.208,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.292.000,00	2.025.000,00	1.433.780,01	70,80	1.433.780,01	70,80	1.414.882,28	69,87	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.703.000,00	7.559.302,64	6.326.769,52	83,70	6.289.490,84	83,20	6.225.653,73	82,36	37.278,68
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	66.000,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.972.000,00	7.081.316,60	6.292.667,64	88,86	6.276.834,05	88,64	6.129.641,08	86,56	15.833,59
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>217.955.000,00</b>	<b>253.987.405,15</b>	<b>217.728.078,09</b>	<b>85,72</b>	<b>217.027.701,45</b>	<b>85,45</b>	<b>215.663.450,21</b>	<b>84,91</b>	<b>700.376,64</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	31.673.000,00	91.928.766,55	74.865.345,27	81,44	74.255.607,16	80,78	74.033.923,87	80,53	609.738,11
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>186.282.000,00</b>	<b>162.058.638,60</b>	<b>142.862.732,82</b>	<b>88,15</b>	<b>142.772.094,29</b>	<b>88,10</b>	<b>141.629.526,34</b>	<b>87,39</b>	<b>90.638,53</b>

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 10:23:42. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 10:23:42.

Notas:  
<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).  
<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA  
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município





**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 49

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

### Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 6º Bimestre

Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Mês
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	1.249.998.860,00
Previsão Atualizada	1.321.015.580,61
Receitas Realizadas	1.202.796.461,34
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	33.141.489,91
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	1.153.045.360,00
Dotação Atualizada	1.260.003.570,52
Despesas Empenhadas	1.154.550.747,79
Despesas Liquidadas	1.152.494.409,42
Despesas Pagas	1.135.896.657,24
Superávit Orçamentário	48.245.713,55
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	
Despesas Empenhadas	1.154.550.747,79
Despesas Liquidadas	1.152.494.409,42
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	
Receita Corrente Líquida	984.511.974,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	984.430.974,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	984.430.974,53
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	93.107.212,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	51.003.010,89
Despesas Previdenciárias Liquidadas	51.003.010,89
Despesas Previdenciárias Pagas	51.003.010,89
Resultado Previdenciário	42.104.201,82
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página 50

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	135.240.112,07	33.504.950,06	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	13.683.240,86	118.397.100,47	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	46.750.057,16	15.509.846,34	22.766.876,31	8.473.334,51
Poder Executivo	46.750.057,16	15.509.846,34	22.766.876,31	8.473.334,51
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.531.721,95	204.756,48	1.984.593,50	342.371,97
Poder Executivo	2.531.721,95	204.756,48	1.984.593,50	342.371,97
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	49.281.779,11	15.714.602,82	24.751.469,81	8.815.706,48

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	252.002.933,54	25,00	31,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	117.167.455,17	70,00	94,78
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	109.588.356,30	25.411.643,70
Despesa de Capital Líquida	157.711.058,46	18.871.768,42

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Annual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	142.862.732,82	15,00	17,80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 24/02/2025, às 16:53:21. Assinado Digitalmente no dia 24/02/2025, às 16:53:21.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO  
Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 51

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:25:57

Usuário: /248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

#### Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 4º Trimestre / 2024

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE		PARA O EXERCÍCIO (Prev. Atualizada)	ATÉ O TRIMESTRE (Arrecadação)
Próprios	310.767.695,23		290.140.622,17		
Transferências da União	95.949.000,00		87.573.958,69		
Transferências do Estado	429.362.000,00		432.892.246,18		
<b>TOTAL</b>	<b>836.078.695,23</b>		<b>810.606.827,04</b>		
Retenções ao FUNDEB	102.863.000,00		102.456.813,36		
<b>RECEITAS LÍQUIDAS</b>	<b>733.215.695,23</b>		<b>708.150.013,68</b>	<b>TOTAL (25%)</b>	209.019.673,81 / 202.651.706,76

DESPESAS TOTAIS									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
<b>TOTAL</b>	265.788.257,00	31,79	250.258.634,63	30,87	250.253.910,99	30,87	248.259.765,31	30,63	
Educação Infantil	81.951.045,00	9,80	71.053.806,16	8,77	71.053.209,83	8,77	69.956.559,80	8,63	
Ensino Fundamental	80.974.212,00	9,68	76.748.015,11	9,47	76.743.887,80	9,47	75.846.392,15	9,36	
Retenções ao FUNDEB	102.863.000,00	12,30	102.456.813,36	12,64	102.456.813,36	12,64	102.456.813,36	12,64	

DEDUÇÕES									
Educação Infantil									
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental									
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS LÍQUIDAS									
<b>TOTAL</b>			250.258.634,63	30,87	250.253.910,99	30,87	248.259.765,31	30,63	
EDUCAÇÃO INFANTIL			71.053.806,16	8,77	71.053.209,83	8,77	69.956.559,80	8,63	
ENSINO FUNDAMENTAL			76.748.015,11	9,47	76.743.887,80	9,47	75.846.392,15	9,36	
RETENÇÕES AO FUNDEB			102.456.813,36	12,64	102.456.813,36	12,64	102.456.813,36	12,64	

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal da Educação

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:26:44

Usuário: /248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

#### QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º Trimestre / 2024

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR(I)	120.840.000,00	122.928.195,15	102.863.000,00	102.456.813,36		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, VAAR(II)	0,00	0,00				
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	884.000,00	698.314,67				
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, VAAR (IV)	0,00	0,00				
<b>TOTAL (I+II+III+IV)</b>	<b>121.724.000,00</b>	<b>123.614.509,82</b>				
<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE</b>			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES		
<b>APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS</b>			122.928.195,15	102.456.813,36		
<b>TOTAL, exceto VAAR (I+III)</b>	<b>121.724.000,00</b>	<b>123.614.509,82</b>	<b>DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)</b>			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO* (70% do Total exceto VAAR)	85.206.800,00	86.530.156,87	GANHO	20.471.381,76	PERDA	0,00

DESPESAS TOTAIS									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
<b>TOTAL</b>	144.723.535,39	118,86	121.348.492,66	98,17	121.348.492,66	98,17	118.620.586,83	95,96	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO*	118.311.102,62	97,20	118.180.096,03	95,60	118.180.096,03	95,60	115.454.190,20	93,40	
OUTRAS E VAAR	26.412.432,77		3.168.396,63		3.168.396,63		3.166.396,63		
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>									
<b>TOTAL</b>			121.348.492,66	98,17	121.348.492,66	98,17	118.620.586,83	95,96	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			118.180.096,03	95,60	118.180.096,03	95,60	115.454.190,20	93,40	
OUTRAS E VAAR			3.168.396,63		3.168.396,63		3.166.396,63		

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - Art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Despesa de Capital (15%)	0,00

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

#### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - Art. 28 Lei 14.113/2020



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:26:44

Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

**QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 4º Trimestre / 2024**

Total da Complementação da União VAAT Arrecadado	0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)	0,00

	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Complementação da União VAAT - Educação Infantil	0,00		0,00		0,00	

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

REGIS LUIZ LIMA DE SOUZA  
Secretario Municipal da Educação

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:27:26

Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

**QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: 3º Quadrimestre / 2024**

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	825.078.695,23	802.424.690,99
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	123.761.804,28	120.363.703,65

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O QUADRIMESTRE		
		EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
<b>DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>164.688.138,60</b>	<b>142.862.732,82</b>	<b>142.772.094,29</b>	<b>141.629.526,34</b>
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LIQUIDAS DA SAÚDE</b>	<b>164.688.138,60</b>	<b>142.862.732,82</b>	<b>142.772.094,29</b>	<b>141.629.526,34</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO</b>	<b>19,96</b>	<b>17,80</b>	<b>17,79</b>	<b>17,65</b>

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA  
Secretario Municipal da Saúde

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA  
Controladora Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 53



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**MUNICÍPIO DE CAJAMAR / SP**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR / SP - IPSSC**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2024 A 2099**

**R\$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (exercício anterior) +c
2023				555.954.335,37
2024	78.834.527,04	43.960.807,26	34.873.719,78	620.126.848,62
2025	79.506.301,91	44.446.787,20	35.059.514,71	687.867.048,26
2026	80.149.761,32	45.268.350,56	34.881.410,76	758.999.052,46
2027	80.753.195,78	46.031.268,37	34.721.927,40	833.720.229,93
2028	81.362.664,58	47.070.988,74	34.291.675,84	911.948.961,89
2029	81.815.619,65	49.109.398,86	32.706.220,79	992.714.892,97
2030	82.110.495,86	50.196.350,12	31.914.145,74	1.076.945.113,56
2031	82.501.239,92	52.690.255,67	29.810.984,25	1.163.511.105,30
2032	82.942.350,97	55.087.165,67	27.855.185,30	1.252.683.325,85
2033	83.132.345,62	62.321.868,33	20.810.477,29	1.339.510.214,41
2034	82.395.049,25	66.890.496,41	15.504.552,84	1.425.606.955,55
2035	81.952.366,98	75.893.972,18	6.058.394,80	1.506.794.836,91
2036	80.018.552,35	90.912.355,77	(10.893.803,41)	1.575.309.121,40
2037	76.694.842,91	99.486.028,84	(22.791.185,93)	1.635.536.726,16
2038	75.056.899,65	107.166.991,38	(32.110.091,73)	1.689.619.419,90
2039	73.472.266,28	116.856.935,90	(43.384.669,63)	1.735.277.693,70
2040	71.221.352,90	128.706.001,44	(57.484.648,54)	1.769.242.179,62
2041	68.669.173,10	144.255.587,64	(75.586.414,55)	1.786.894.827,94
2042	65.255.199,64	157.395.192,57	(92.139.992,93)	1.788.924.192,44
2043	62.318.141,47	165.599.843,79	(103.281.702,32)	1.779.918.795,06
2044	60.280.903,68	179.348.520,63	(119.067.616,95)	1.754.652.898,61
2045	57.549.630,06	189.168.562,45	(131.618.932,39)	1.715.504.173,98
2046	55.348.558,29	200.868.028,58	(145.519.470,29)	1.660.391.773,66
2047	53.079.016,25	210.815.587,49	(157.736.571,24)	1.590.157.848,89
2048	50.879.697,89	218.311.283,75	(167.431.585,86)	1.506.527.581,67
2049	49.355.279,56	229.763.837,80	(180.408.558,24)	1.405.513.026,98
2050	47.351.021,57	240.524.319,88	(193.173.298,30)	1.286.410.265,20
2051	45.442.869,87	248.674.758,80	(203.231.888,93)	1.150.972.197,25
2052	43.910.542,81	268.625.393,42	(224.714.850,61)	986.913.581,44
2053	39.412.711,18	277.422.609,75	(238.009.898,57)	800.914.028,62
2054	37.657.474,12	282.711.059,21	(245.053.585,09)	598.068.612,83
2055	37.115.862,71	286.024.282,06	(248.908.419,35)	380.678.409,38
2056	36.917.281,80	290.854.031,70	(253.936.749,90)	146.803.411,65
2057	36.461.187,56	300.421.362,74	(263.960.175,18)	0,00
2058	34.792.584,13	305.458.999,14	(270.666.415,01)	0,00
2059	34.152.634,50	307.280.394,82	(273.127.760,32)	0,00
2060	34.412.246,56	309.035.774,08	(274.623.527,52)	0,00
2061	34.674.454,74	310.734.699,31	(276.060.244,57)	0,00
2062	34.939.285,00	312.354.849,31	(277.415.564,31)	0,00
2063	35.206.763,57	313.911.515,59	(278.704.752,02)	0,00



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 54



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

2064	35.476.916,92	315.395.883,08	(279.918.966,16)	0,00
2065	35.749.771,80	316.881.177,19	(281.131.405,39)	0,00
2066	36.025.355,23	318.321.016,55	(282.295.661,32)	0,00
2067	36.303.694,50	319.784.163,95	(283.480.469,45)	0,00
2068	36.584.817,16	321.371.560,94	(284.786.743,78)	0,00
2069	36.868.751,04	322.983.626,00	(286.114.874,95)	0,00
2070	37.155.524,27	324.605.596,17	(287.450.071,90)	0,00
2071	37.445.165,23	326.270.078,92	(288.824.913,69)	0,00
2072	37.737.702,59	328.014.817,21	(290.277.114,62)	0,00
2073	38.033.165,33	329.906.494,86	(291.873.329,53)	0,00
2074	38.331.582,70	331.914.955,66	(293.583.372,96)	0,00
2075	38.632.984,24	333.965.098,95	(295.332.114,71)	0,00
2076	38.937.399,80	336.151.381,76	(297.213.981,96)	0,00
2077	39.244.859,51	338.417.517,41	(299.172.657,90)	0,00
2078	39.555.393,82	340.800.066,35	(301.244.672,53)	0,00
2079	39.869.033,48	343.277.603,20	(303.408.569,72)	0,00
2080	40.185.809,53	345.814.922,20	(305.629.112,67)	0,00
2081	40.505.753,34	348.481.130,46	(307.975.377,13)	0,00
2082	40.828.896,58	351.273.130,22	(310.444.233,63)	0,00
2083	41.155.271,26	354.155.467,96	(313.000.196,70)	0,00
2084	41.484.909,69	357.331.532,59	(315.846.622,90)	0,00
2085	41.817.844,50	360.636.922,25	(318.819.077,74)	0,00
2086	42.154.108,66	364.022.078,98	(321.867.970,31)	0,00
2087	42.493.735,46	367.459.200,26	(324.965.464,80)	0,00
2088	42.836.758,53	370.964.520,61	(328.127.762,08)	0,00
2089	43.183.211,83	374.621.069,12	(331.437.857,28)	0,00
2090	43.533.129,67	378.363.496,13	(334.830.366,47)	0,00
2091	43.886.546,68	382.143.309,62	(338.256.762,95)	0,00
2092	44.243.497,86	385.960.883,07	(341.717.385,22)	0,00
2093	44.604.018,55	389.816.593,70	(345.212.575,15)	0,00
2094	44.968.144,45	393.710.822,49	(348.742.678,04)	0,00
2095	45.335.911,61	397.643.954,23	(352.308.042,62)	0,00
2096	45.707.356,44	401.616.377,57	(355.909.021,13)	0,00
2097	46.082.515,72	405.628.485,02	(359.545.969,30)	0,00
2098	46.461.426,59	409.680.673,03	(363.219.246,43)	0,00
2099	46.844.126,57	413.773.341,98	(366.929.215,41)	0,00

Fonte: Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, base Avaliação Atuarial 2024, elaborada pela empresa Exactus Consultoria Atuarial; data focal dos dados 31 de dezembro de 2023, páginas 30 e 31 Anexo II - Previsão Orçamentária, documento datado 24/06/2024.

Cajamar, 31 de dezembro de 2024.

José Braz de Sousa Júnior  
Contador  
CRC 1 SP 196.114/O-8

Milton Marques Dias  
Dir. Depto Adm. Financeiro  
CPF nº 286.194.888-48

Luiz Henrique Miranda Teixeira  
Diretor Executivo  
CPF nº 278.478.908-01



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:01:57

Usuário: / 248.\*\*\*-\*\*\*-30

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Exercício: 2024

Mês: 14

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b - a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	962.398.360,00	1.026.206.971,39	980.920.642,61	-45.286.328,78
<b>Receita Tributária</b>	328.393.700,00	338.957.414,74	313.255.418,61	-25.701.996,13
Impostos	300.418.400,00	310.767.695,23	290.140.622,17	-20.627.073,06
Taxas	27.975.300,00	28.189.719,51	23.114.796,44	-5.074.923,07
<b>Receita de Contribuições</b>	14.053.000,00	14.591.000,00	14.762.956,79	171.956,79
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	14.053.000,00	14.591.000,00	14.762.956,79	171.956,79
<b>Receita Patrimonial</b>	9.012.900,00	10.455.719,40	11.860.934,65	1.405.215,25
Valores Mobiliários	9.012.900,00	10.455.719,40	11.860.934,65	1.405.215,25
<b>Receita de Serviços</b>	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	588.665.360,00	639.179.277,25	624.975.533,01	-14.203.744,24
Transferências da União e de suas Entidades	119.798.360,00	143.433.349,53	120.492.084,59	-22.941.264,94
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	347.713.000,00	373.890.731,72	379.878.112,10	5.997.380,38
Transferências de Instituições Privadas	22.000,00	53.196,00	1.677.141,17	1.623.945,17
Transferências de Outras Instituições Públicas	121.132.000,00	121.812.000,00	122.928.195,15	1.116.195,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	11.941.000,00	11.941.000,00	10.674.921,71	-1.266.078,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100,00	1.100,00	4.723,15	3.623,15
Demais Receitas Correntes	10.330.300,00	11.090.460,00	5.386.154,69	-5.694.305,31
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	135.731.000,00	142.939.109,22	124.415.432,90	-18.523.676,32
Operações de Crédito	135.000.000,00	135.000.000,00	109.588.356,30	-25.411.643,70
Operações de Crédito Internas	135.000.000,00	135.000.000,00	109.588.356,30	-25.411.643,70
Transferência de Capital	731.000,00	7.939.109,22	14.827.076,60	6.887.967,38
Transferências da União e de suas Entidades	705.000,00	4.405.000,00	12.301.211,06	7.896.211,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	2.346.462,34	189.000,00	-2.157.462,34
Transferências de Instituições Privadas	22.000,00	1.187.646,88	2.336.865,54	1.149.218,66
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	1.098.129.360,00	1.169.146.080,61	1.105.336.075,51	-63.810.005,10
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	1.098.129.360,00	1.169.146.080,61	1.105.336.075,51	-63.810.005,10
<b>DÉFICIT (IV)</b>	-	1.589.665,91	-	-
<b>TOTAL(V) = (III + IV)</b>	1.098.129.360,00	1.170.735.746,52	1.105.336.075,51	-
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>				
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	33.141.489,91			
<b>REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS</b>	0,00			

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	892.670.036,00	955.265.719,64	876.453.664,43	875.032.387,59	858.451.791,29	78.812.055,21
Pessoal e Encargos Sociais	328.767.000,00	307.829.566,42	302.365.320,95	302.365.302,95	297.291.921,86	5.464.245,47
Juros e Encargos da Dívida	37.437.536,00	34.659.736,00	34.659.736,00	34.659.736,00	34.659.736,00	0,00
Outras Despesas Correntes	526.465.500,00	612.776.417,22	539.428.607,48	538.007.348,64	526.500.133,43	73.347.809,74
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	141.880.500,00	180.436.826,88	163.581.021,65	162.945.960,12	162.936.960,12	16.855.805,23
Investimentos	136.880.500,00	174.492.826,88	157.637.233,88	157.002.172,35	156.993.172,35	16.855.593,00
Inversões Financeiras	5.000.000,00	5.944.000,00	5.943.787,77	5.943.787,77	5.943.787,77	212,23
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	5.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	1.040.350.536,00	1.135.702.546,52	1.040.034.686,08	1.037.978.347,71	1.021.388.751,41	95.667.860,44
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna	26.227.000,00	35.033.200,00	34.967.399,32	34.967.399,32	34.967.399,32	65.800,68
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	26.227.000,00	35.033.200,00	34.967.399,32	34.967.399,32	34.967.399,32	65.800,68
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VIII) = (VI + VII)</b>	1.066.577.536,00	1.170.735.746,52	1.075.002.085,40	1.072.945.747,03	1.056.356.150,73	95.733.661,12
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	31.551.824,00	-	30.333.950,11	-	-	-
<b>TOTAL(X) = (VII + IX)</b>	1.098.129.360,00	1.170.735.746,52	1.105.336.075,51	-	-	-



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:01:57

Usuário: / 248.\*\*\*-\*\*\*-30

(Página: 2 / 3)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2024 Mês: 14  
Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

Sistema CECAM

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	2.376.264,75	1.421.276,84	1.835.396,30	1.835.396,30	198.496,48	1.763.648,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.037,28	18,00	0,00	0,00	0,00	5.055,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.371.227,47	1.421.258,84	1.835.396,30	1.835.396,30	198.496,48	1.758.593,53
DESPESAS DE CAPITAL	155.457,20	635.061,53	149.197,20	149.197,20	6.260,00	635.061,53
INVESTIMENTOS	155.457,20	635.061,53	149.197,20	149.197,20	6.260,00	635.061,53
<b>TOTAL</b>	<b>2.531.721,95</b>	<b>2.056.338,37</b>	<b>1.984.593,50</b>	<b>1.984.593,50</b>	<b>204.756,48</b>	<b>2.398.710,34</b>

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:01:57

Usuário: / 248.\*\*\*-\*\*\*-30

(Página: 3 / 3)

Anexo 12 - Balanço Orçamentário Exercício: 2024 Mês: 14  
Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados:

Sistema CECAM

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	44.320.286,89	16.580.596,30	22.699.772,94	15.509.846,34	22.691.263,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.301.498,86	5.073.381,09	709.850,85	13.029.488,23	5.635.540,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.018.788,03	11.507.215,21	21.989.922,09	2.480.358,11	17.055.723,04
DESPESAS DE CAPITAL	2.418.572,50	9.000,00	56.905,60	0,00	2.371.666,90
INVESTIMENTOS	2.418.572,50	9.000,00	56.905,60	0,00	2.371.666,90
<b>TOTAL</b>	<b>46.738.859,39</b>	<b>16.589.596,30</b>	<b>22.756.678,54</b>	<b>15.509.846,34</b>	<b>25.062.930,81</b>

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

ENTIDADES:

1.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP





**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:03:22

Usuário: /248,\*\*\*,\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2024

Mês: 14

Sistema CECAM

INGRESSOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.105.336.075,51</b>	<b>952.818.396,44</b>
Ordinária	758.583.858,66	676.439.779,01
Vinculada	346.752.216,85	276.378.617,43
Alienação de Bens	0,00	886.635,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Educação	137.903.770,75	124.924.971,01
Saúde	68.437.306,44	25.259.532,33
Trânsito	10.567.758,92	7.454.415,17
Assistência Social	1.798.123,32	1.389.529,36
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	115.324.502,90	115.853.373,55
Transferências Especiais da União	12.720.754,52	610.161,01
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>381.853.014,92</b>	<b>334.119.339,73</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>18.645.934,67</b>	<b>41.856.596,58</b>
INSCRITOS NO PERÍODO	18.645.934,67	41.856.596,58
<b>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSCRITOS NO PERÍODO	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>84.064.579,14</b>	<b>78.625.322,77</b>
RECEBIDOS NO PERÍODO	84.064.579,14	78.625.322,77
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>279.142.501,11</b>	<b>213.637.420,38</b>
CONFORME ANEXO 13-A	279.142.501,11	213.637.420,38
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO VL_ ANTERIOR</b>	<b>80.074.066,88</b>	<b>96.836.166,72</b>
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>	<b>80.074.066,88</b>	<b>96.836.166,72</b>
Caixa	64.326,82	35.793,45
Bancos c/Movimento	80.009.740,06	96.800.373,27
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.567.263.157,31</b>	<b>1.383.773.902,89</b>



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página **58**

DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.075.002.085,40</b>	<b>944.839.901,90</b>
Ordinária	424.541.495,09	414.980.672,75
Vinculada	650.460.590,31	529.859.229,15
Alienação de Bens	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
Educação	291.052.282,05	268.897.859,28
Saúde	205.340.927,62	178.056.825,16
Trânsito	10.364.566,05	6.763.132,72
Assistência Social	2.395.322,53	1.865.324,28
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	139.793.343,25	74.276.087,71
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	0,00	0,00
Transferências Especiais da União	1.514.148,81	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>31.551.823,86</b>	<b>28.918.000,00</b>
<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>390.958.614,20</b>	<b>329.941.934,11</b>
Restos a Pagar	24.741.272,04	44.517.695,18
Liquidados no Período	24.741.272,04	44.517.695,18
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	0,00
Liquidados no Período	0,00	0,00
Depósitos	84.315.486,82	75.591.680,92
Restituições no Período	84.315.486,82	75.591.680,92
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	281.901.855,34	209.832.558,01
Conforme Anexo 13-A	281.901.855,34	209.832.558,01
<b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>69.750.633,85</b>	<b>80.074.066,88</b>
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</b>	<b>69.750.633,85</b>	<b>80.074.066,88</b>
Caixa	66.727,38	64.326,82
Bancos c/Movimento	69.683.906,47	80.009.740,06
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.567.263.157,31</b>	<b>1.383.773.902,89</b>

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

**ENTIDADES:**

**1.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**

Balanco elaborado conforme instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 59

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30

CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:06:21

Usuário: / 248.\*\*\*-\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Exercício: 2024

Mês: 14

Anexo 13 A - Demonstração das Contas que constituem o título de 'DIVERSAS CONTAS'

Sistema CECAM

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>355.917.036,26</b>	<b>359.258.264,34</b>	<b>12.007.715,22</b>	<b>8.666.487,14</b>
Créditos a Curto Prazo	284.101.349,84	282.327.203,72	0,00	1.774.146,12
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	20.563.715,98	13.671.374,96	0,00	6.892.341,02
Estoques	51.251.970,44	63.259.685,66	12.007.715,22	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>291.700.677,52</b>	<b>91.923.285,99</b>	<b>0,00</b>	<b>199.777.391,53</b>
Créditos a Longo Prazo	97.375.848,80	53.546.074,86	0,00	43.829.773,94
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	194.324.828,72	38.377.211,13	0,00	155.947.617,59
Intangível/Diferido	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.307.007.392,52</b>	<b>1.292.318.159,69</b>	<b>968.577,96</b>	<b>15.657.810,79</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	395.976.022,11	383.602.936,93	0,00	12.373.085,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	45.519.124,51	45.519.124,51	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	643.559.526,95	644.528.104,91	968.577,96	0,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo / Transferências	175.968.226,26	172.761.576,26	0,00	3.206.650,00
Provisões de curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	45.984.492,69	45.906.417,08	0,00	78.075,61
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>203.406.542,43</b>	<b>356.580.128,53</b>	<b>153.173.586,10</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	36.068.592,68	84.006.515,78	47.937.923,10	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	151.817.933,11	248.706.064,19	96.888.131,08	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	15.520.016,64	23.867.548,56	8.347.531,92	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>616.567.755,76</b>	<b>616.567.755,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>154.191.018,37</b>	<b>96.390.852,49</b>	<b>0,00</b>	<b>57.800.165,88</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	<b>735.928.797,18</b>	<b>848.921.419,01</b>	<b>112.992.621,83</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.664.719.220,04</b>	<b>3.661.959.865,81</b>	<b>279.142.501,11</b>	<b>281.901.855,34</b>

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão Financeira

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

ENTIDADES:

1.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:17:15

Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 1 / 2)

Sistema CECAM

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

Mês: 14

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>101.756.456,40</b>	<b>115.421.117,51</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.750.633,85	80.074.066,88
Créditos a Curto Prazo	30.565.648,52	21.899.161,38
Estoques	1.440.174,03	13.447.889,25
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>966.456.024,15</b>	<b>766.678.632,62</b>
Realizável a Longo Prazo	317.127.138,30	273.297.364,36
Imobilizado	647.709.376,63	491.761.759,04
Intangível	1.619.509,22	1.619.509,22
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.068.212.480,55</b>	<b>882.099.750,13</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>83.118.314,44</b>	<b>83.426.999,04</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>985.094.166,11</b>	<b>798.672.751,09</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	124.917,18	124.917,18
Direitos Contratuais	3.840.000,00	3.840.000,00
Outros Atos Potenciais Ativo	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.964.917,18</b>	<b>3.964.917,18</b>



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 61

Data: 26/02/2025 17:17:15

Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

Mês: 14

<b>PASSIVO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>97.188.229,28</b>	<b>118.223.707,16</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	66.856.735,75	74.866.272,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	17.090.493,49	26.580.801,14
Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	20.385,47	3.227.035,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.220.614,57	13.549.597,86
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>490.449.060,41</b>	<b>337.275.474,31</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	214.082.739,14	166.144.816,04
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	242.975.526,62	146.087.395,54
Fornecedores a Longo Prazo	33.390.794,65	25.043.262,73
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>587.637.289,69</b>	<b>455.499.181,47</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
Resultados Acumulados	480.575.190,86	426.600.568,66
Resultado do Exercício	53.974.622,20	-59.522.426,19
Resultado de Exercícios Anteriores	426.600.568,66	486.122.994,85
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>480.575.190,86</b>	<b>426.600.568,66</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.068.212.480,55</b>	<b>882.099.750,13</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>40.139.216,35</b>	<b>62.200.064,22</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>549.896.783,68</b>	<b>395.830.839,20</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>478.176.480,52</b>	<b>424.068.846,71</b>

<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	10.172.387,35	8.971.687,93
Obrigações Contratuais	654.960.709,39	510.565.926,09
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>665.133.096,74</b>	<b>519.537.614,02</b>

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

ENTIDADES:

1.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:19:20

Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

Mês: 14

Anexo 14A - Quadro Demonstrativo das Contas Analíticas do Ativo e Passivo Financeiro

Sistema CECAM

ATIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	69.750.633,85	80.074.066,88
Créditos e Valores	13.367.680,59	3.352.932,16
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>83.118.314,44</b>	<b>83.426.999,04</b>

PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	37.740.506,01	59.668.342,27
Pessoal a Pagar	525.795,96	613.342,05
Benefícios Previdenciários	2.446.270,67	2.618.730,36
Encargos Sociais	4.811.933,45	13.432.572,06
Fornecedores/Contas a Pagar	16.715.505,89	26.227.064,47
Obrigações Fiscais / Transferências	20.385,47	3.227.035,47
Demais Obrigações	13.220.614,57	13.549.597,86
Restos a Pagar Não Processados	2.398.710,34	2.531.721,95
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>40.139.216,35</b>	<b>62.200.064,22</b>

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

**ENTIDADES:**

1.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1390**

Sexta-feira 28 de fevereiro de 2025

Página | 63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Data: 26/02/2025 17:19:57

Usuário: / 248.\*\*\*.\*\*\*-30

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Exercício: 2024

Mês: 14

Anexo 14B - Quadro Demonstrativo das Contas do Ativo e Passivo Permanente

ATIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Créditos e Valores	334.325.106,23	291.843.593,58
Estoques	1.440.174,03	13.447.889,25
Imobilizado	647.709.376,63	491.761.759,04
Intagível	1.619.509,22	1.619.509,22
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>985.094.166,11</b>	<b>798.672.751,09</b>

PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal a Pagar	54.539.534,78	53.774.833,06
Encargos Sociais	218.615.940,03	170.571.611,20
Empréstimos e Financiamentos	242.975.526,62	146.087.395,54
Fornecedores/Contas a Pagar	33.765.782,25	25.396.999,40
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>549.896.783,68</b>	<b>395.830.839,20</b>

CAJAMAR, 31 de Dezembro de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

RODRIGO LUCA DE MELO

Diretor do Departamento de Gestão

FRANCISLETE RIBEIRO PEREIRA LIMA

Controladora Geral do Município

**ENTIDADES:**

1.PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Balanço elaborado conforme instruções do TCE/SP

Nota Explicativa: Informamos que as planilhas foram elaboradas de acordo com o layout do STN e do AUDESP.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022